RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Lapa/PR

Exercício 2022

Nº: 0035/2022

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

LÓGICA CONSULTORIA ATUARIAL

MUNICÍPIO DE LAPA/PR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2021

Data Base dos Dados:

31/dez/2021

Data de Elaboração:

11/mai/2022

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2020.001397.1
Fundo Financeiro: 2020.001397.2

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON MORAES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Atuário responsável:

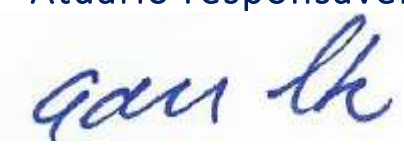

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1 INTRODUÇÃO 5
2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE LAPA 6
3 AVALIAÇÃO ATUARIAL 7
4 BASE NORMATIVA 8
4.1 Normas Gerais 8
4.2 Normas Específicas 8
5 BASES TÉCNICAS 9
5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas 9
5.2 Regimes Financeiros 11
5.3 Métodos de Financiamento Atuarial 12
6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 12
7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 13
8 BASE DE DADOS CADASTRAIS 15
8.1 Qualidade das Informações Cadastrais 15
8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado 15
9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL 18
9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal 18
9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal 19
10 ATIVOS GARANTIDORES 21
11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 21
12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL 23
13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 24
14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 28
14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado 28
14.2 Variação no custo previdenciário 29
15 PARECER ATUARIAL 31
16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 35
16.1 Estatísticas dos servidores Ativos 35
16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado 41
16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado 41
17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 42
18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 43
19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO 45
20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 58
20.1 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro 58
21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL 61
21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal 61
21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal 62
22 ATIVOS GARANTIDORES 62
23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 63
24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 64
25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 68
25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro 68
26 PARECER ATUARIAL 69
27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 73
27.1 Estatísticas dos servidores Ativos 73
27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro 78
27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro 80

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 82
29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO 84
30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS 96
31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 97
32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 98
33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 98
34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS 98
35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA 100
36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS 100

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018[1], mas também análises especificas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

"Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

XVIII – fundo previdenciário financeiro: consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o

[1] Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;

XIX – fundo previdenciário capitalizado: é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei."

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Lapa.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE LAPA

O RPPS de Lapa é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPrev, seguindo critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPrev Nº 006/18.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	LAPA
UF	PR
Região	S
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir

4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018;
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019;
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV** correlatas;

4.2 Normas Específicas

- **Lei n° 2.128**, de 03 de dezembro de 2007;
- **Lei nº 2.183,** de 24 de junho de 2008;
- **Lei n° 2.280,** de 31 de dezembro de 2008;
- **Lei n° 2.486,** de 22 de julho de 2010;
- **Lei n° 2.904,** de 14 de novembro de 2013; e
- **Lei nº 3.767**, de 05 de fevereiro de 2021.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. **Tábuas Biométricas**:
   1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2020 segregada por sexo.
   1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2020 segregada por sexo.
   1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. **Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados**:
   2.1. Rotatividade: 1% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. **Estimativas sobre remunerações e proventos**:
   3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
   3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial**: 5,00% real ao ano

5. **Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**
   5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
   5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
   5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação

Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.

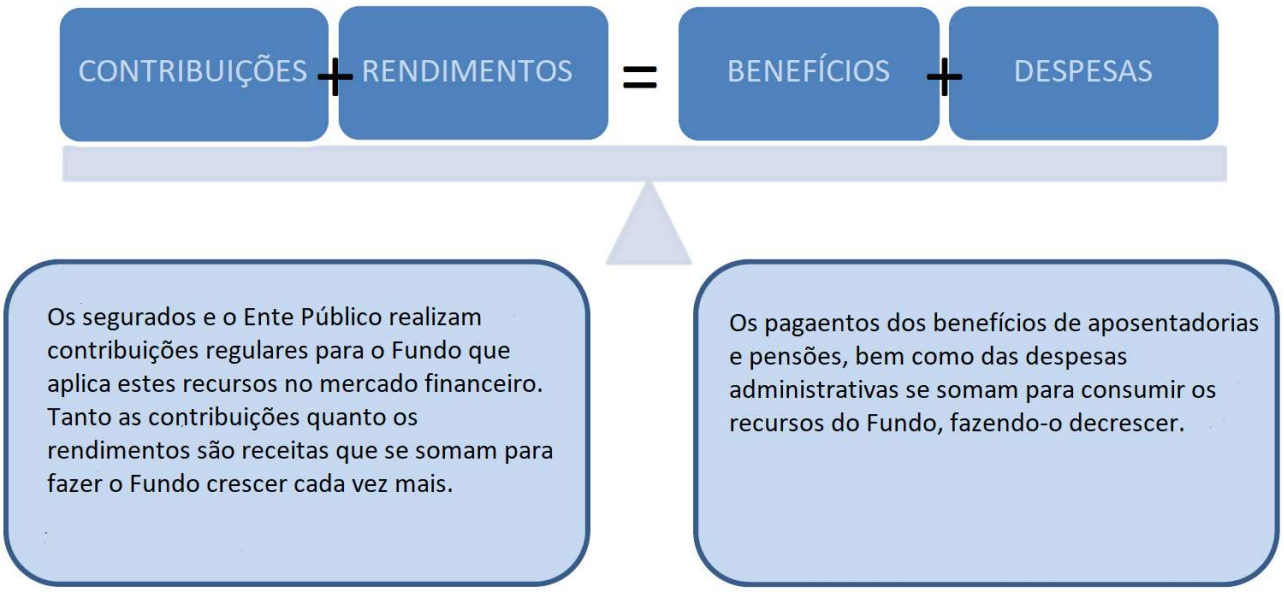

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

I - Crédito Unitário Projetado;
II - Idade Normal de Entrada;
III - Prêmio Nivelado Individual; e
IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente

federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.

- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- **c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;**
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

As despesas administrativas do RPPS deLapa são custeadas diretamente pelo Tesouro Municipal. Desta forma, não há taxa de custeio administrativo sobre o RPPS.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/04 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 2.183, de 24 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Lapa, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado** , são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2021:

Quadro 2. Ativos

Discriminação	Valores
População	897
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R$ 2.832,96
Total da folha de salários mensal	**R$ 2.541.169,42**

Quadro 3. Aposentados

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 2.306,76
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 18.454,10**

Quadro 4. Pensões

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	27
Benefício médio	R$ 1.788,98
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 7.155,93**

Quadro 5. Total

Discriminação	Valores
População	909
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 2.566.779,45

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

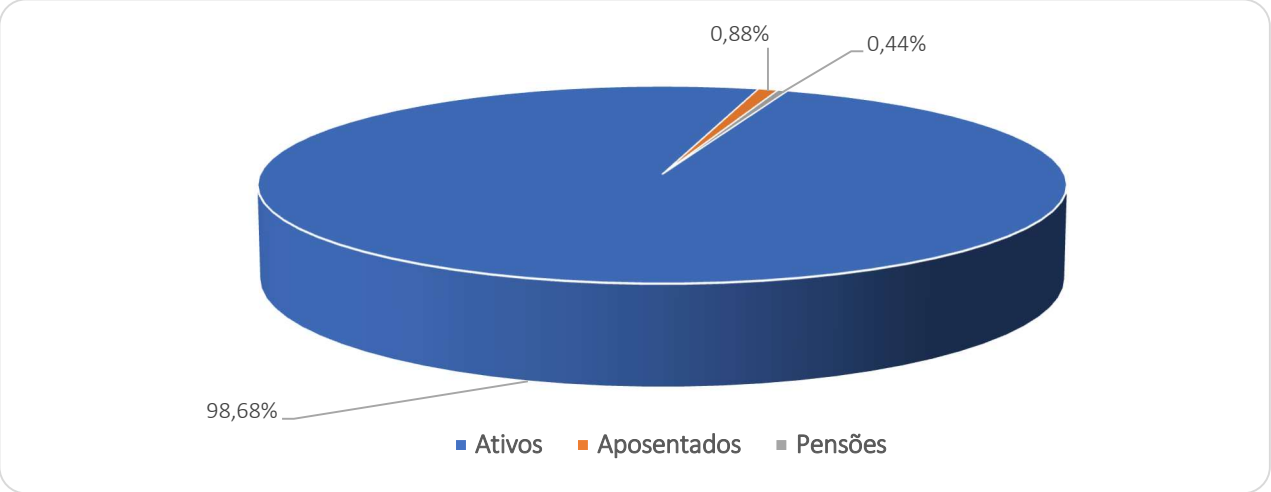

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 1,32%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 74,75 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 6. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,68%	1,32%	74,75

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lapa, vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado , prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

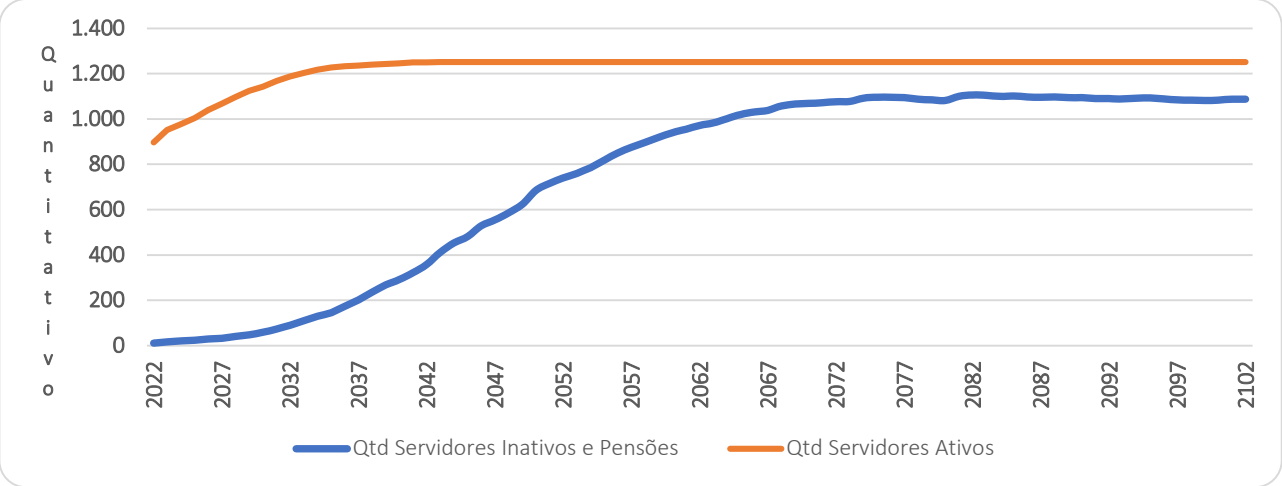

Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lapa representa 1,00% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Capitalizado , conforme descrito a seguir.

Quadro 7. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.541.169,42	14,00%	R$ 355.763,72
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 0,00	14,00%	R$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 0,00	14,00%	R$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R$ 2.541.169,42	14,81%	R$ 376.347,19
Município - CS	Folha de salários	R$ 2.541.169,42	0,00%	R$ 0,00
Total Receita de Contribuição				**R$ 732.110,91**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 2.541.169,42	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita				**R$ 732.110,91**

Atualmente os servidores ativos e o Município de Lapa contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 14,81%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 8. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$732.110,91	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 25.610,03
Resultado (receitas - despesas)	**R$706.500,88**	
Resultado sobre folha salarial	27,80%	
Resultado sobre arrecadação	96,50%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Lapa, por sua vez, totalizam R$ 25.610,03, resultando em um superavit de R$ 706.500,88, que equivale a 27,80%da folha de pagamento dos servidores ativos e 96,50% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 9. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$5.133.670,46	15,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$852.308,22	2,58%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$667.311,09	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.067.037,04	3,23%
Custo Normal Líquido		R$7.720.326,81	**23,37%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$7.720.326,81**	**23,37%**

Como se observa, o Custeio Normal de Equilibrio apurado no cálculo atuarial totaliza 23,37%. Percentual este inferior a taxa mínima permitida, visto que a contribuição do segurado deve ser no mínimo de 14,00%, conforme Emenda Constitucional nº 103/19 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717. Desta forma, o custo apurado é inaplicável.

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial e Custeio Vigente, conforme quadros abaixo:

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	9,37%	14,81%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		**23,37%**	**28,81%**

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 11. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilibrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	9,37%	14,81%
(=)Total	**23,37%**	**28,81%**
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	5,25%	5,25%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	**18,12%**	**23,56%**
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R$)	43.535.546,64	45.644.428,39
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R$)	29.137.719,43	48.285.284,61
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R$)	**72.673.266,07**	**93.929.713,00**

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	81.881.891,10	31/12/2021
Renda Variável	6.652.463,59	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	963.313,60	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2021
Total	**89.497.668,29**	**31/12/2021**

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 13. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Plano de Custeio de Equilibrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 3.198.107,33)	(R$ 3.198.107,33)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 1.543.731,95)	(R$ 1.543.731,95)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$ 214.331,13	R$ 214.331,13
PMB – Concedidos	**(R$ 4.527.508,15)**	**(R$ 4.527.508,15)**
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R$ 158.655.333,62)	(R$ 158.655.333,62)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 54.704.091,37	R$ 54.704.091,37
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 1.870.542,10	R$ 1.870.542,10
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$ 16.098.632,60	R$ 37.355.079,53
(+) Compensação Previdenciária	R$ 7.171.221,08	R$ 7.171.221,08
PMB - a Conceder	**(R$ 78.810.846,47)**	**(R$ 57.554.399,54)**
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R$ 4.527.508,15)	(R$ 4.527.508,15)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R$ 78.810.846,47)	(R$ 57.554.399,54)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 83.338.354,62)**	**(R$ 62.081.907,69)**
(+) Ativo do Plano	R$ 89.497.668,29	R$ 89.497.668,29
(+) Outros Créditos	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	**R$ 6.159.313,67**	**R$ 27.415.760,60**

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 53, da Portaria SPrev 464/18, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

O Plano de Custeio Proposto mantém a contribuição praticada atualmente pelo Município de 14,81% à título de Contribuição do Ente e 14,00% a alíquota de contribuição dos segurados para atender aos ditames da EC 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi auparado que o valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R$ 62.081.907,69 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 89.497.668,29, há um Superavit de R$ 27.415.760,60. Em observância às normas da Secretaria de Previdência tal superávit foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 14. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,81%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lapa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lapa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

XVIII – fundo previdenciário financeiro: *consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;*

XIX – fundo previdenciário capitalizado: *é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,46%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2021, auferida pelo plano de benefícios, foi de -0,87%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 16,07%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R$ 706.500,88, que equivale a 27,80% da folha de pagamento dos servidores ativos e 96,50% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 81.881.891,10;
- Renda Variável: R$ 6.652.463,59;
- Investimentos no Exterior: R$ 963.313,60;
- **Total: R$ 89.497.668,29**.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 23,37%, conforme quadro seguinte:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$5.133.670,46	15,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$852.308,22	2,58%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$667.311,09	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.067.037,04	3,23%
Custo Normal Líquido		R$7.720.326,81	**23,37%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$7.720.326,81**	**23,37%**

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPrev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município

em 14,81% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, em conformidade a EC nº 103/2019.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R$ 66.752,20. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R$ 7.385.552,21, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Atualmente, existem 897 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 31/dez/04, 8 aposentados e 4 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R$ 62.081.907,69 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 89.497.668,29, há um Superávit de R$ 27.415.760,60. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R$ 15.520.476,92.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal.

14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	910	7	4
Avaliação Atuarial 2021	898	7	2
Avaliação Atuarial 2022	897	8	4

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R$ 2.549,30	R$ 2.191,41	R$ 1.773,20
Avaliação Atuarial 2021	R$ 2.675,27	R$ 2.191,41	R$ 1.704,60
Avaliação Atuarial 2022	R$ 2.832,96	R$ 2.306,76	R$ 1.788,98

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R$ 2.319.862,74	R$ 15.339,88	R$ 7.092,78
Avaliação Atuarial 2021	R$ 2.402.393,95	R$ 15.339,88	R$ 3.409,20
Avaliação Atuarial 2022	R$ 2.541.169,42	R$ 18.454,10	R$ 7.155,93

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,11% pontos percentuais no número de participantes ativos, 01 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, e aumento de pensões, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,02% no gasto com pessoal.

14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,46%	16,73%	18,12%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,96%	2,02%
Pensão de ativos	3,12%	3,10%	3,23%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**19,38%**	**21,79%**	**23,37%**
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**19,38%**	**21,79%**	**23,37%**

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 3.912.231,88	R$ 2.969.641,14	R$ 4.527.508,15
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 11.073.135,87	R$ 33.162.724,36	R$ 57.554.399,54
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$ 14.985.367,75	R$ 36.132.365,50	R$ 62.081.907,69
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 68.319.266,72	R$ 82.095.404,27	R$ 89.497.668,29
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	**R$ 53.333.898,97**	**R$ 45.963.038,77**	**R$ 27.415.760,60**

Quadro 21. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Custo Normal	19,38%	21,79%	23,37%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	19,38%	21,79%	23,37%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 52,46% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 36,59%, e da redução da queda da taxa de juros considerada no cálculo.
- aumento de dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,46% em 2020 para 5,00% em 2021; e
- redução de 40,35% do valor de Superávit, visto que o aumento de 9,02% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 71,82%.

Segue abaixo quadro com o que demonstra o resultado considerando-se a taxa de juros utilizada no ano passado. Conforme é possível observar que apresentar-se-ia um resultado mais próximo do observador no ano passado, onde se teve um superávit de R$ 45.963.038,77:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Taxa - 5,46	Taxa - 5,00%
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 4.295.759,30	R$ 4.527.508,15
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 41.729.940,64	R$ 57.554.399,54
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$ 46.025.699,94	R$ 62.081.907,69
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 89.497.668,29	R$ 89.497.668,29
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	**R$ 43.471.968,35**	**R$ 27.415.760,60**

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAPAPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R$ 66.752,20 ao mês.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 81.881.891,10;
- Renda Variável: R$ 6.652.463,59;
- Investimentos no Exterior: R$ 963.313,60;
- **Total: R$ 89.497.668,29**.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 897 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 31/dez/04, 8 aposentados e 4 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R$ 62.081.907,69 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 89.497.668,29, há um Superávit de R$ 27.415.760,60. Em observância às

normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R$ 15.520.476,92.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,11% pontos percentuais no número de participantes ativos, 01 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, e aumento de pensões, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,02% no gasto com pessoal.
- aumento de 52,46% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 36,59%, e da redução da queda da taxa de juros considerada no cálculo.
- aumento de dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,46% em 2020 para 5,00% em 2021; e

- redução de 40,35% do valor de Superávit, visto que o aumento de 9,02% do Ativo Líquido do plano não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 71,82%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores".

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	488	220	708
Folha salarial mensal	R$ 1.407.945,01	R$ 669.814,52	R$ 2.077.759,53
Salário médio	R$ 2.885,13	R$ 3.044,61	R$ 2.934,69
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	61	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 68,93% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,24%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	187	2	189
Folha salarial mensal	R$ 457.107,50	R$ 6.302,39	R$ 463.409,89
Salário médio	R$ 2.444,43	R$ 3.151,20	R$ 2.451,90
Idade mínima atual	28	30	28
Idade média atual	43	39	43
Idade máxima atual	67	48	67
Idade mínima de admissão	18	26	18
Idade média de admissão	32	34	32
Idade máxima de admissão	57	42	57
Idade média de aposentadoria projetada	57	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lapa corresponde a 21,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 98,94% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Lapa, de forma consolidada.

Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	675	222	897
Folha salarial mensal	R$ 1.865.052,51	R$ 676.116,91	R$ 2.541.169,42
Salário médio	R$ 2.763,04	R$ 3.045,57	R$ 2.832,96
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	40	41	41
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	61	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,23% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	22	2,45%	2,45%
26 a 30	79	8,81%	11,26%
31 a 35	166	18,51%	29,77%
36 a 40	186	20,73%	50,50%
41 a 45	206	22,97%	73,47%
46 a 50	110	12,26%	85,73%
51 a 55	74	8,25%	93,98%
56 a 60	41	4,57%	98,55%
61 a 65	10	1,12%	99,67%
66 a 70	3	0,33%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	897	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

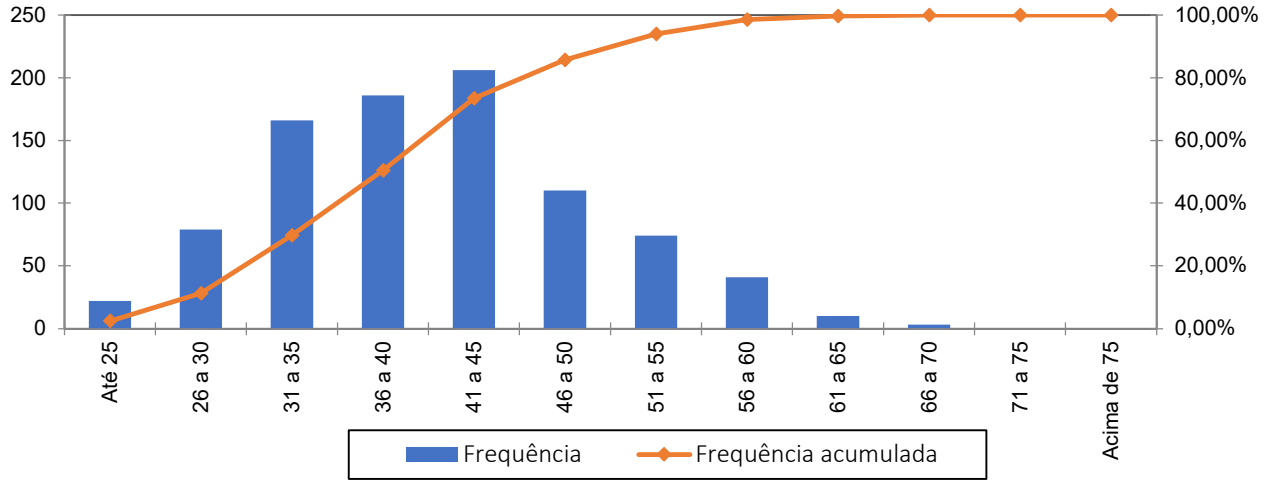

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	202	22,52%	22,52%
26 a 30	219	24,41%	46,93%
31 a 35	170	18,96%	65,89%
36 a 40	143	15,94%	81,83%
41 a 45	89	9,92%	91,75%
46 a 50	45	5,02%	96,77%
51 a 55	16	1,78%	98,55%
56 a 60	11	1,23%	99,78%
Acima de 60	2	0,22%	100,00%
Total	897	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

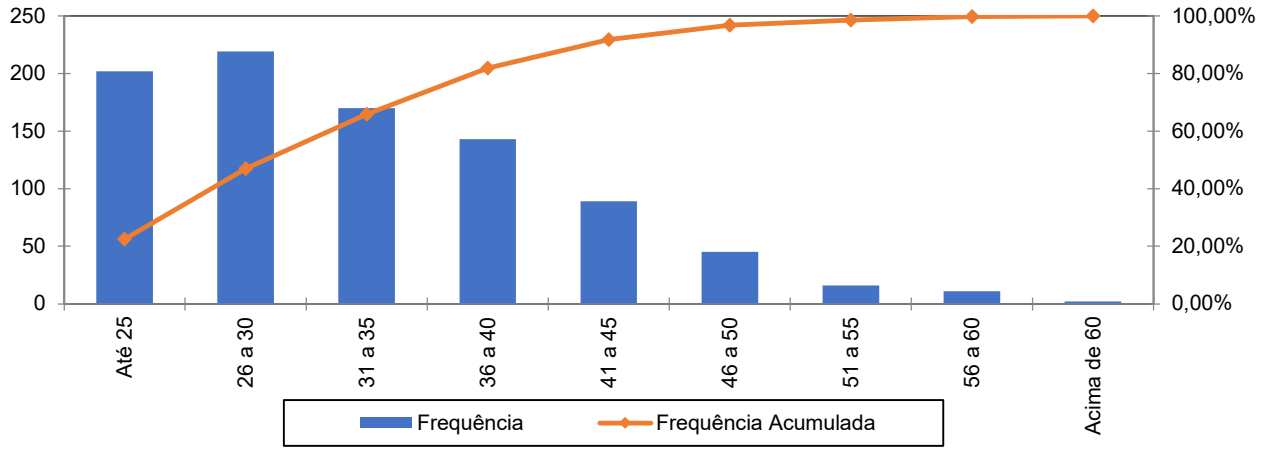

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lapa foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 65,89% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salaria

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	477	53,18%	53,18%
2.427,36 a 3.641,03	248	27,65%	80,82%
3.641,04 a 7.087,22	146	16,28%	97,10%
Acima de 7.087,22	26	2,90%	100,00%
Total	897	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

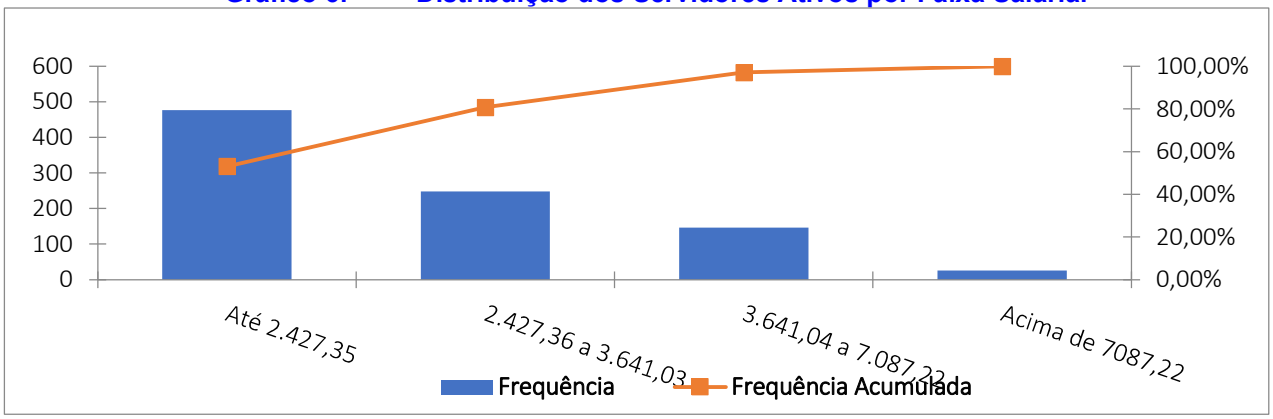

Observa-se que 53,18% dos servidores se situam na faixa salarial de até R$ R$ 2.427,35 e que apenas uma pequena parcela, 2,90%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 28. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	308	34,34%	34,34%
6 a 10	426	47,49%	81,83%
11 a 15	121	13,49%	95,32%
16 a 20	37	4,12%	99,44%
21 a 25	5	0,56%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	897	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

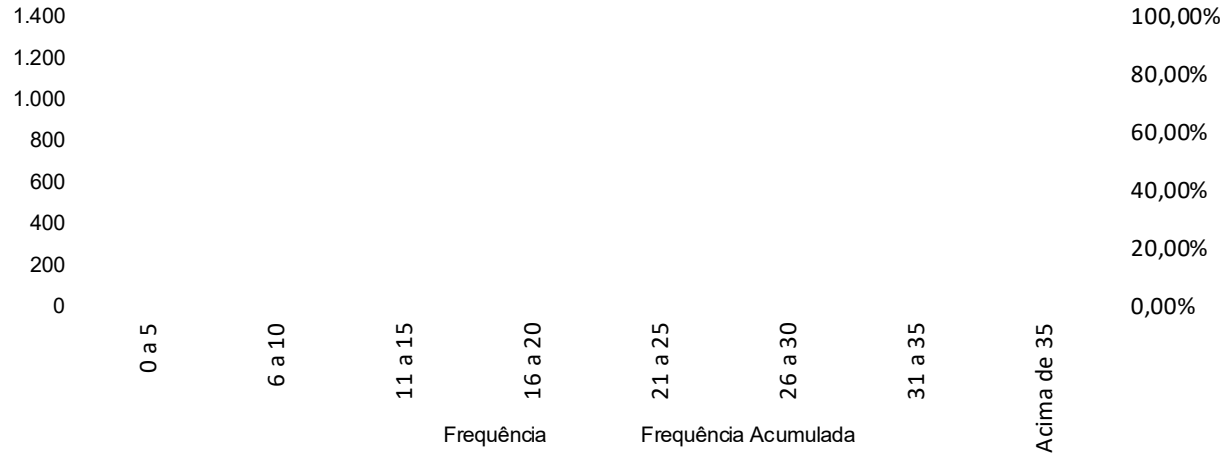

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 47,49% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	95	0	95
56 a 60	298	2	300
61 a 65	121	114	235
66 a 70	161	106	267
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	675	222	897

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

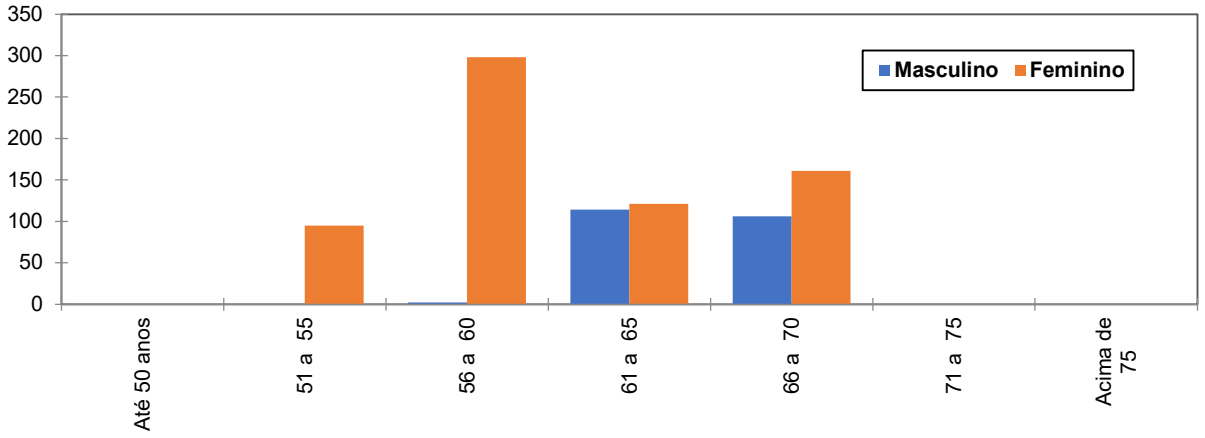

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,04% da população de

servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	463	51,62%
Não casados	434	48,38%
Total	897	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte

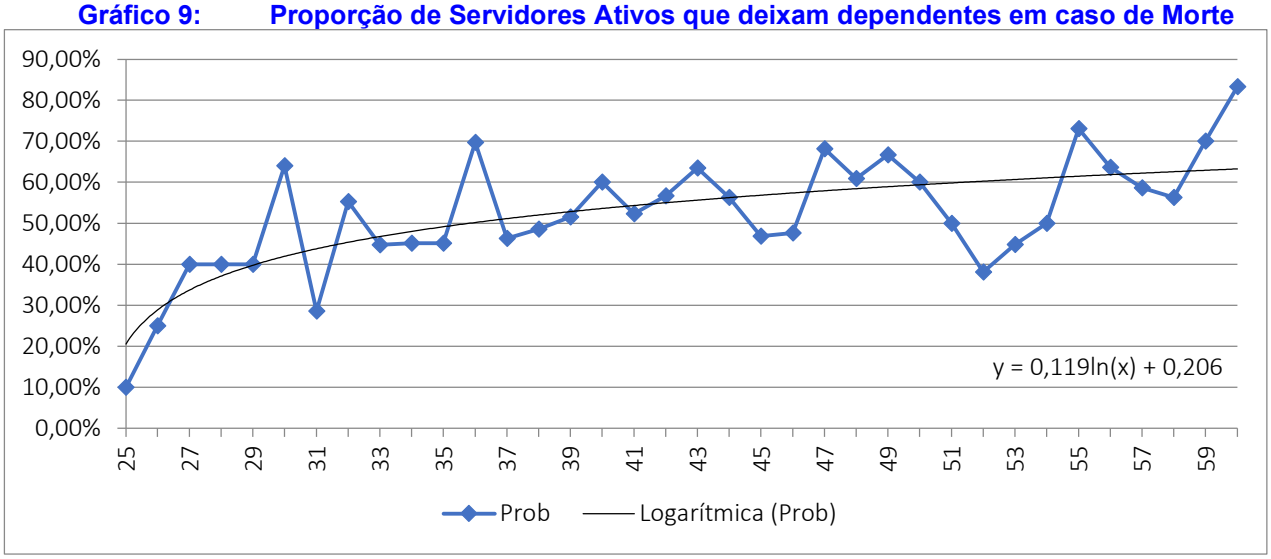

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 83,33%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	7	1	8
Folha Salarial	R$ 11.531,88	R$ 6.922,22	R$ 18.454,10
Salário Médio	R$ 1.647,41	R$ 6.922,22	R$ 2.306,76
Idade mínima	55	69	69
Idade Média	62	69	63
Idade máxima	68	69	69

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 12,50% do contingente total.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 32. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2	2	4
Folha de Benefícios	R$ 3.552,06	R$ 3.603,87	R$ 7.155,93
Benefício médio	R$ 1.776,03	R$ 1.801,94	R$ 1.788,98
Idade mínima atual	45	13	13
Idade média atual	54	0	27
Idade máxima atual	63	19	63

O grupo de pensionistas do Município de Lapa está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 1,44% em relação ao dos homens.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	390.743.509,76	4.741.839,28	0,00	4.741.839,28	158.655.333,62	37.355.079,53	56.574.633,47	64.725.620,62	7.385.552,22	0,00
1	390.743.509,76	4.734.467,10	0,00	4.734.467,10	159.265.546,44	37.355.079,53	56.574.633,47	65.335.833,44	7.412.800,61	0,00
2	390.743.509,76	4.727.094,91	0,00	4.727.094,91	159.875.759,26	37.355.079,53	56.574.633,47	65.946.046,26	7.440.049,01	0,00
3	390.743.509,76	4.719.722,72	0,00	4.719.722,72	160.485.972,08	37.355.079,53	56.574.633,47	66.556.259,08	7.467.297,41	0,00
4	390.743.509,76	4.712.350,54	0,00	4.712.350,54	161.096.184,90	37.355.079,53	56.574.633,47	67.166.471,90	7.494.545,80	0,00
5	390.743.509,76	4.704.978,35	0,00	4.704.978,35	161.706.397,73	37.355.079,53	56.574.633,47	67.776.684,72	7.521.794,20	0,00
6	390.743.509,76	4.697.606,16	0,00	4.697.606,16	162.316.610,55	37.355.079,53	56.574.633,47	68.386.897,55	7.549.042,60	0,00
7	390.743.509,76	4.690.233,98	0,00	4.690.233,98	162.926.823,37	37.355.079,53	56.574.633,47	68.997.110,37	7.576.290,99	0,00
8	390.743.509,76	4.682.861,79	0,00	4.682.861,79	163.537.036,19	37.355.079,53	56.574.633,47	69.607.323,19	7.603.539,39	0,00
9	390.743.509,76	4.675.489,60	0,00	4.675.489,60	164.147.249,01	37.355.079,53	56.574.633,47	70.217.536,01	7.630.787,79	0,00
10	390.743.509,76	4.668.117,42	0,00	4.668.117,42	164.757.461,83	37.355.079,53	56.574.633,47	70.827.748,83	7.658.036,18	0,00
11	390.743.509,76	4.660.745,23	0,00	4.660.745,23	165.367.674,65	37.355.079,53	56.574.633,47	71.437.961,65	7.685.284,58	0,00
12	390.743.509,76	4.653.373,04	0,00	4.653.373,04	165.977.887,47	37.355.079,53	56.574.633,47	72.048.174,47	7.712.532,98	0,00

18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	14.580.857,15	263.097,91	14.317.759,24	89.497.668,29
2022	14.007.373,70	332.930,39	13.674.443,31	103.172.111,60
2023	15.382.032,04	557.064,55	14.824.967,49	117.997.079,09
2024	16.479.587,58	811.811,04	15.667.776,54	133.664.855,63
2025	17.586.163,81	950.795,42	16.635.368,39	150.300.224,02
2026	18.847.674,28	1.131.452,45	17.716.221,83	168.016.445,85
2027	20.134.553,68	1.276.426,24	18.858.127,44	186.874.573,29
2028	21.452.832,12	1.561.353,87	19.891.478,25	206.766.051,54
2029	22.830.376,57	1.836.880,30	20.993.496,27	227.759.547,81
2030	24.174.933,12	2.289.166,14	21.885.766,98	249.645.314,79
2031	25.649.073,59	2.782.611,69	22.866.461,90	272.511.776,69
2032	27.128.957,28	3.555.452,79	23.573.504,49	296.085.281,18
2033	28.605.443,33	4.344.480,45	24.260.962,88	320.346.244,06
2034	30.084.509,43	5.369.153,13	24.715.356,30	345.061.600,36
2035	31.543.536,23	6.136.364,89	25.407.171,34	370.468.771,70
2036	33.040.786,66	8.079.918,02	24.960.868,64	395.429.640,34
2037	34.422.974,49	9.418.789,64	25.004.184,85	420.433.825,19
2038	35.824.755,45	10.999.153,84	24.825.601,61	445.259.426,80
2039	37.218.605,67	12.571.609,47	24.646.996,20	469.906.423,00
2040	38.560.276,11	13.542.577,76	25.017.698,35	494.924.121,35
2041	39.946.510,84	14.704.347,66	25.242.163,18	520.166.284,53
2042	41.290.204,74	16.282.313,85	25.007.890,89	545.174.175,42
2043	42.582.895,09	18.835.145,32	23.747.749,77	568.921.925,19
2044	43.859.798,77	20.560.999,09	23.298.799,68	592.220.724,87
2045	45.102.149,91	21.671.414,62	23.430.735,29	615.651.460,16
2046	46.337.212,53	23.721.973,74	22.615.238,79	638.266.698,95
2047	47.561.809,52	25.185.410,20	22.376.399,32	660.643.098,27
2048	48.758.818,04	26.691.928,98	22.066.889,06	682.709.987,33
2049	49.923.160,14	28.262.835,06	21.660.325,08	704.370.312,41
2050	51.044.061,17	30.051.486,66	20.992.574,51	725.362.886,92
2051	52.167.896,16	31.480.099,19	20.687.796,97	746.050.683,89
2052	53.307.691,08	32.548.625,59	20.759.065,49	766.809.749,38
2053	54.439.806,80	33.260.413,47	21.179.393,33	787.989.142,71
2054	55.571.785,96	34.018.181,94	21.553.604,02	809.542.746,73
2055	56.753.229,48	35.446.972,24	21.306.257,24	830.849.003,97
2056	57.871.649,02	36.593.618,25	21.278.030,77	852.127.034,74
2057	58.993.929,78	37.353.141,92	21.640.787,86	873.767.822,60
2058	60.139.039,22	38.175.546,74	21.963.492,48	895.731.315,08
2059	61.282.812,71	39.045.934,72	22.236.877,99	917.968.193,07
2060	62.449.049,99	40.037.785,86	22.411.264,13	940.379.457,20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	63.594.118,35	40.713.008,90	22.881.109,45	963.260.566,65
2062	64.780.193,57	41.441.698,61	23.338.494,96	986.599.061,61
2063	65.957.969,58	41.663.746,88	24.294.222,70	1.010.893.284,31
2064	67.234.205,39	42.246.125,86	24.988.079,53	1.035.881.363,84
2065	68.519.620,17	43.047.535,31	25.472.084,86	1.061.353.448,70
2066	69.794.594,51	43.598.165,94	26.196.428,57	1.087.549.877,27
2067	71.108.770,18	43.861.173,10	27.247.597,08	1.114.797.474,35
2068	72.516.435,43	44.566.538,05	27.949.897,38	1.142.747.371,73
2069	73.889.525,29	44.818.738,63	29.070.786,66	1.171.818.158,39
2070	75.341.871,69	44.852.289,83	30.489.581,86	1.202.307.740,25
2071	76.885.167,27	44.917.273,27	31.967.894,00	1.234.275.634,25
2072	78.485.571,71	44.836.788,02	33.648.783,69	1.267.924.417,94
2073	80.174.439,26	44.678.575,17	35.495.864,09	1.303.420.282,03
2074	81.996.100,44	45.151.828,30	36.844.272,14	1.340.264.554,17
2075	83.803.652,07	45.236.147,13	38.567.504,94	1.378.832.059,11
2076	85.718.976,99	45.030.661,11	40.688.315,88	1.419.520.374,99
2077	87.761.122,00	44.917.427,97	42.843.694,03	1.462.364.069,02
2078	89.884.653,89	44.484.963,66	45.399.690,23	1.507.763.759,25
2079	92.180.645,63	44.414.544,05	47.766.101,58	1.555.529.860,83
2080	94.559.328,03	44.358.056,22	50.201.271,81	1.605.731.132,64
2081	97.074.922,31	44.536.025,63	52.538.896,68	1.658.270.029,32
2082	99.685.224,61	44.819.076,98	54.866.147,63	1.713.136.176,95
2083	102.379.442,03	44.592.861,67	57.786.580,36	1.770.922.757,31
2084	105.260.640,13	44.290.321,30	60.970.318,83	1.831.893.076,14
2085	108.320.242,22	44.285.112,59	64.035.129,63	1.895.928.205,77
2086	111.493.339,29	43.997.760,49	67.495.578,80	1.963.423.784,57
2087	114.885.564,36	43.999.405,81	70.886.158,55	2.034.309.943,12
2088	118.418.191,70	43.963.595,71	74.454.595,99	2.108.764.539,11
2089	122.125.585,27	43.735.069,24	78.390.516,03	2.187.155.055,14
2090	126.058.981,49	43.724.984,40	82.333.997,09	2.269.489.052,23
2091	130.161.082,33	43.593.477,09	86.567.605,24	2.356.056.657,47
2092	134.487.232,21	43.482.121,96	91.005.110,25	2.447.061.767,72
2093	139.030.368,69	43.248.015,27	95.782.353,42	2.542.844.121,14
2094	143.841.781,24	43.328.799,53	100.512.981,71	2.643.357.102,85
2095	148.859.354,08	43.380.523,78	105.478.830,30	2.748.835.933,15
2096	154.123.438,72	43.267.302,35	110.856.136,37	2.859.692.069,52
2097	159.663.699,34	43.061.144,75	116.602.554,59	2.976.294.624,11
2098	165.509.396,43	43.009.011,27	122.500.385,16	3.098.795.009,27
2099	171.633.856,65	42.894.889,82	128.738.966,83	3.227.533.976,10
2100	178.089.210,96	43.008.201,28	135.081.009,68	3.362.614.985,78
2101	184.848.226,24	43.203.886,89	141.644.339,35	3.504.259.325,13
2102	191.917.016,64	43.262.333,39	148.654.683,25	3.652.914.008,38

19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	897	0	897	8	4	0	0	12	909
2023	882	69	951	8	4	4	1	17	968
2024	868	109	977	8	4	7	3	21	999
2025	855	149	1.004	8	4	8	5	25	1.028
2026	840	199	1.039	8	4	12	6	30	1.069
2027	827	240	1.067	7	4	14	8	34	1.101
2028	810	287	1.097	7	4	20	10	41	1.138
2029	793	331	1.124	7	4	25	13	49	1.173
2030	772	370	1.143	7	4	35	15	60	1.203
2031	750	417	1.168	7	4	46	18	74	1.241
2032	724	463	1.187	7	4	61	20	92	1.278
2033	697	506	1.203	6	4	76	23	110	1.314
2034	668	548	1.216	6	4	94	27	131	1.347
2035	645	582	1.227	6	4	107	30	147	1.373
2036	610	622	1.233	6	4	131	34	175	1.407
2037	575	661	1.236	6	4	156	38	203	1.439
2038	536	704	1.239	5	4	185	43	237	1.476
2039	499	744	1.243	5	4	213	47	269	1.511
2040	470	775	1.245	5	4	232	52	292	1.537
2041	436	812	1.249	5	3	257	58	322	1.571
2042	396	852	1.249	4	3	288	63	359	1.608
2043	338	912	1.250	4	3	336	69	413	1.663
2044	297	954	1.251	4	3	371	76	454	1.705
2045	269	982	1.251	4	3	393	82	482	1.733
2046	221	1.030	1.251	3	3	434	89	530	1.781

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	197	1.054	1.251	3	3	452	96	555	1.806
2048	170	1.081	1.251	3	3	476	104	586	1.837
2049	141	1.110	1.251	3	3	506	112	624	1.875
2050	84	1.167	1.251	2	3	559	120	685	1.936
2051	55	1.196	1.251	2	3	584	128	717	1.968
2052	42	1.209	1.251	2	3	598	137	740	1.991
2053	36	1.215	1.251	2	3	611	146	761	2.012
2054	28	1.223	1.251	1	3	627	155	786	2.037
2055	17	1.234	1.251	1	3	651	164	818	2.069
2056	6	1.245	1.251	1	3	674	173	851	2.102
2057	5	1.246	1.251	1	3	690	182	876	2.127
2058	4	1.247	1.251	1	2	702	192	897	2.148
2059	2	1.249	1.251	1	2	716	200	920	2.171
2060	2	1.249	1.251	1	2	728	209	940	2.191
2061	2	1.249	1.251	0	2	736	217	956	2.207
2062	1	1.250	1.251	0	2	745	225	973	2.224
2063	0	1.251	1.251	0	2	748	233	983	2.234
2064	0	1.251	1.251	0	2	760	239	1.002	2.253
2065	0	1.251	1.251	0	2	772	246	1.020	2.271
2066	0	1.251	1.251	0	2	777	252	1.031	2.282
2067	0	1.251	1.251	0	2	779	258	1.039	2.290
2068	0	1.251	1.251	0	2	794	262	1.058	2.309
2069	0	1.251	1.251	0	2	797	267	1.066	2.317
2070	0	1.251	1.251	0	2	797	270	1.069	2.320
2071	0	1.251	1.251	0	2	798	273	1.072	2.323
2072	0	1.251	1.251	0	2	800	275	1.077	2.328
2073	0	1.251	1.251	0	2	799	277	1.078	2.329
2074	0	1.251	1.251	0	2	813	278	1.093	2.344
2075	0	1.251	1.251	0	1	816	279	1.097	2.348
2076	0	1.251	1.251	0	1	815	279	1.096	2.347
2077	0	1.251	1.251	0	1	815	279	1.095	2.346

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.251	1.251	0	1	809	278	1.087	2.338
2079	0	1.251	1.251	0	1	807	276	1.085	2.336
2080	0	1.251	1.251	0	1	807	274	1.082	2.333
2081	0	1.251	1.251	0	1	827	273	1.101	2.352
2082	0	1.251	1.251	0	1	833	272	1.106	2.357
2083	0	1.251	1.251	0	1	833	271	1.105	2.356
2084	0	1.251	1.251	0	1	830	269	1.100	2.351
2085	0	1.251	1.251	0	1	833	267	1.102	2.353
2086	0	1.251	1.251	0	1	831	266	1.098	2.349
2087	0	1.251	1.251	0	1	831	265	1.097	2.348
2088	0	1.251	1.251	0	1	834	263	1.098	2.349
2089	0	1.251	1.251	0	1	831	263	1.095	2.346
2090	0	1.251	1.251	0	1	832	262	1.094	2.345
2091	0	1.251	1.251	0	1	829	261	1.091	2.342
2092	0	1.251	1.251	0	1	829	261	1.090	2.341
2093	0	1.251	1.251	0	1	827	261	1.089	2.340
2094	0	1.251	1.251	0	0	830	261	1.092	2.343
2095	0	1.251	1.251	0	0	830	262	1.093	2.344
2096	0	1.251	1.251	0	0	826	263	1.090	2.341
2097	0	1.251	1.251	0	0	821	264	1.085	2.336
2098	0	1.251	1.251	0	0	819	265	1.083	2.334
2099	0	1.251	1.251	0	0	817	266	1.083	2.334
2100	0	1.251	1.251	0	0	817	267	1.084	2.335
2101	0	1.251	1.251	0	0	820	268	1.088	2.339
2102	0	1.251	1.251	0	0	818	269	1.087	2.338

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	33.035.202,47	0,00	33.035.202,47	0,00	0,00	0,00	239.903,30	93.027,09	332.930,39	332.930,39	33.368.132,86
2023	32.765.733,20	2.632.556,05	35.398.289,26	224.932,61	0,00	224.932,61	239.381,04	92.750,90	332.131,95	557.064,55	35.955.353,81
2024	32.463.933,62	4.128.759,12	36.592.692,74	478.839,57	1.821,34	480.660,91	238.699,90	92.450,23	331.150,13	811.811,04	37.404.503,78
2025	32.283.004,77	5.409.671,87	37.692.676,64	611.652,28	9.190,96	620.843,24	237.833,32	92.118,85	329.952,18	950.795,42	38.643.472,06
2026	32.058.005,67	7.097.971,86	39.155.977,53	785.388,23	17.552,43	802.940,66	236.751,43	91.760,36	328.511,80	1.131.452,46	40.287.429,99
2027	31.867.953,77	8.657.398,27	40.525.352,04	921.316,98	28.312,92	949.629,89	235.420,18	91.376,18	326.796,35	1.276.426,25	41.801.778,29
2028	31.536.091,66	10.247.488,51	41.783.580,16	1.195.067,18	41.518,30	1.236.585,48	233.801,67	90.966,72	324.768,38	1.561.353,86	43.344.934,03
2029	31.212.241,62	11.857.419,21	43.069.660,84	1.457.100,40	57.393,83	1.514.494,23	231.854,68	90.531,40	322.386,08	1.836.880,31	44.906.541,14
2030	30.708.766,97	13.313.488,94	44.022.255,91	1.893.463,68	76.096,10	1.969.559,79	229.536,78	90.069,57	319.606,36	2.289.166,14	46.311.422,05
2031	30.162.998,19	15.100.333,28	45.263.331,47	2.368.307,60	97.922,29	2.466.229,89	226.803,56	89.578,24	316.381,80	2.782.611,69	48.045.943,16
2032	29.335.512,61	16.974.799,57	46.310.312,18	3.119.331,20	123.451,30	3.242.782,51	223.613,68	89.056,60	312.670,28	3.555.452,79	49.865.764,97
2033	28.490.930,32	18.689.322,86	47.180.253,18	3.882.437,81	153.616,66	4.036.054,47	219.923,94	88.502,05	308.425,98	4.344.480,45	51.524.733,63
2034	27.409.272,56	20.465.889,89	47.875.162,45	4.875.949,40	189.586,34	5.065.535,75	215.704,39	87.913,00	303.617,38	5.369.153,13	53.244.315,58
2035	26.590.703,14	21.891.785,78	48.482.488,92	5.603.805,34	234.350,99	5.838.156,33	210.919,47	87.289,09	298.208,55	6.136.364,89	54.618.853,80
2036	24.694.335,20	23.996.867,12	48.691.202,32	7.395.032,00	392.713,36	7.787.745,35	205.543,36	86.629,30	292.172,67	8.079.918,02	56.771.120,34
2037	23.306.767,02	25.628.469,58	48.935.236,59	8.679.372,63	453.923,47	9.133.296,10	199.561,81	85.931,72	285.493,53	9.418.789,63	58.354.026,22
2038	21.676.907,80	27.470.142,34	49.147.050,14	10.198.782,30	522.204,41	10.720.986,71	192.974,69	85.192,43	278.167,13	10.999.153,84	60.146.203,98
2039	20.099.824,71	29.209.876,87	49.309.701,58	11.659.193,45	642.213,22	12.301.406,67	185.792,80	84.410,00	270.202,79	12.571.609,47	61.881.311,05
2040	19.093.265,41	30.442.399,84	49.535.665,25	12.544.289,97	736.661,72	13.280.951,69	178.043,29	83.582,78	261.626,07	13.542.577,77	63.078.243,02
2041	17.964.387,97	31.859.034,06	49.823.422,04	13.539.425,59	912.447,50	14.451.873,09	169.762,59	82.711,97	252.474,56	14.704.347,65	64.527.769,69
2042	16.516.378,22	33.339.337,25	49.855.715,46	14.842.346,98	1.197.172,97	16.039.519,95	160.996,44	81.797,46	242.793,90	16.282.313,85	66.138.029,32
2043	13.917.200,05	35.665.641,56	49.582.841,61	17.279.667,29	1.322.836,57	18.602.503,85	151.799,38	80.842,09	232.641,47	18.835.145,32	68.417.986,93
2044	12.242.837,61	37.333.774,64	49.576.612,25	18.784.628,65	1.554.288,00	20.338.916,65	142.237,67	79.844,77	222.082,44	20.560.999,09	70.137.611,34
2045	11.165.528,57	38.508.792,02	49.674.320,58	19.679.246,65	1.780.971,47	21.460.218,11	132.389,29	78.807,22	211.196,51	21.671.414,62	71.345.735,20
2046	9.130.718,50	40.373.297,16	49.504.015,66	21.510.053,44	2.011.849,30	23.521.902,75	122.342,00	77.728,99	200.070,99	23.721.973,73	73.225.989,39
2047	7.771.194,00	41.725.391,62	49.496.585,62	22.647.677,22	2.348.932,00	24.996.609,22	112.190,86	76.610,12	188.800,98	25.185.410,20	74.681.995,82
2048	6.462.124,11	43.011.849,56	49.473.973,66	23.712.926,47	2.801.504,35	26.514.430,82	102.046,79	75.451,37	177.498,16	26.691.928,98	76.165.902,64
2049	5.219.264,53	44.210.790,11	49.430.054,64	24.689.638,35	3.406.929,26	28.096.567,61	92.013,89	74.253,56	166.267,46	28.262.835,07	77.692.889,70
2050	3.622.074,98	45.660.537,06	49.282.612,04	25.991.077,74	3.905.194,01	29.896.271,75	82.197,27	73.017,64	155.214,91	30.051.486,66	79.334.098,70

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	2.337.650,19	46.891.166,58	49.228.816,77	26.957.443,38	4.378.212,47	31.335.655,85	72.700,69	71.742,65	144.443,34	31.480.099,19	80.708.915,96
2052	1.556.019,59	47.753.403,83	49.309.423,42	27.396.187,60	5.018.386,65	32.414.574,25	63.623,99	70.427,35	134.051,33	32.548.625,59	81.858.049,01
2053	1.370.797,50	48.144.825,65	49.515.623,15	27.209.382,71	5.926.896,45	33.136.279,16	55.060,18	69.074,13	124.134,31	33.260.413,47	82.776.036,62
2054	1.158.964,41	48.481.804,68	49.640.769,09	27.016.642,25	6.886.762,64	33.903.404,89	47.091,85	67.685,20	114.777,05	34.018.181,94	83.658.951,03
2055	493.231,53	49.114.039,68	49.607.271,21	27.242.390,40	8.098.535,84	35.340.926,24	39.786,35	66.259,64	106.046,00	35.446.972,23	85.054.243,44
2056	141.735,80	49.452.482,22	49.594.218,02	27.117.067,16	9.378.564,02	36.495.631,18	33.189,10	64.797,98	97.987,07	36.593.618,25	86.187.836,27
2057	113.113,61	49.549.931,63	49.663.045,25	26.632.970,06	10.629.554,67	37.262.524,73	27.316,90	63.300,29	90.617,19	37.353.141,92	87.016.187,17
2058	97.986,33	49.637.310,62	49.735.296,95	26.098.245,61	11.993.372,25	38.091.617,86	22.159,44	61.769,44	83.928,88	38.175.546,74	87.910.843,69
2059	39.665,15	49.699.552,29	49.739.217,44	25.568.743,17	13.399.293,08	38.968.036,25	17.686,27	60.212,20	77.898,47	39.045.934,72	88.785.152,15
2060	39.084,30	49.708.035,41	49.747.119,71	24.942.952,56	15.022.335,28	39.965.287,83	13.863,53	58.634,50	72.498,02	40.037.785,86	89.784.905,57
2061	38.470,20	49.675.073,87	49.713.544,07	24.278.576,43	16.366.717,01	40.645.293,44	10.671,98	57.043,49	67.715,47	40.713.008,91	90.426.552,98
2062	15.709,08	49.714.697,48	49.730.406,56	23.597.977,36	17.780.196,18	41.378.173,54	8.079,46	55.445,60	63.525,06	41.441.698,60	91.172.105,16
2063	0,00	49.738.419,88	49.738.419,88	22.872.788,83	18.731.087,80	41.603.876,63	6.023,64	53.846,61	59.870,25	41.663.746,88	91.402.166,76
2064	0,00	49.849.628,92	49.849.628,92	22.095.946,18	20.093.508,33	42.189.454,51	4.419,72	52.251,63	56.671,35	42.246.125,86	92.095.754,78
2065	0,00	49.828.104,43	49.828.104,43	21.285.282,50	21.708.419,82	42.993.702,32	3.170,05	50.662,93	53.832,99	43.047.535,31	92.875.639,75
2066	0,00	49.734.652,18	49.734.652,18	20.443.519,91	23.103.381,42	43.546.901,34	2.182,27	49.082,35	51.264,61	43.598.165,95	93.332.818,13
2067	0,00	49.706.926,42	49.706.926,42	19.573.825,11	24.238.433,51	43.812.258,62	1.406,85	47.507,63	48.914,48	43.861.173,10	93.568.099,52
2068	0,00	49.732.104,37	49.732.104,37	18.680.172,89	25.839.607,80	44.519.780,69	823,68	45.933,68	46.757,35	44.566.538,05	94.298.642,42
2069	0,00	49.603.065,46	49.603.065,46	17.766.978,82	27.006.983,15	44.773.961,97	418,84	44.357,82	44.776,66	44.818.738,63	94.421.804,09
2070	0,00	49.595.472,73	49.595.472,73	16.838.884,55	27.970.452,65	44.809.337,19	172,16	42.780,48	42.952,64	44.852.289,84	94.447.762,57
2071	0,00	49.648.802,11	49.648.802,11	15.900.118,36	28.975.900,40	44.876.018,76	50,46	41.204,05	41.254,51	44.917.273,27	94.566.075,38
2072	0,00	49.670.731,13	49.670.731,13	14.953.798,86	29.843.350,78	44.797.149,64	8,23	39.630,15	39.638,38	44.836.788,02	94.507.519,15
2073	0,00	49.721.926,64	49.721.926,64	14.003.004,86	30.637.509,05	44.640.513,91	0,42	38.060,84	38.061,26	44.678.575,17	94.400.501,81
2074	0,00	49.787.589,78	49.787.589,78	13.051.412,82	32.063.916,65	45.115.329,46	0,00	36.498,84	36.498,84	45.151.828,30	94.939.418,08
2075	0,00	49.646.675,54	49.646.675,54	12.102.887,96	33.098.310,09	45.201.198,05	0,00	34.949,08	34.949,08	45.236.147,13	94.882.822,66
2076	0,00	49.637.751,53	49.637.751,53	11.161.813,58	33.835.433,90	44.997.247,47	0,00	33.413,63	33.413,63	45.030.661,11	94.668.412,64
2077	0,00	49.682.735,03	49.682.735,03	10.232.868,97	34.652.665,02	44.885.534,00	0,00	31.893,97	31.893,97	44.917.427,97	94.600.162,99
2078	0,00	49.699.538,37	49.699.538,37	9.321.350,79	35.133.221,43	44.454.572,22	0,00	30.391,44	30.391,44	44.484.963,66	94.184.502,03
2079	0,00	49.799.976,36	49.799.976,36	8.433.111,85	35.952.523,71	44.385.635,56	0,00	28.908,49	28.908,49	44.414.544,04	94.214.520,40

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	49.774.380,50	49.774.380,50	7.574.216,10	36.756.392,61	44.330.608,71	0,00	27.447,51	27.447,51	44.358.056,23	94.132.436,72
2081	0,00	49.752.770,81	49.752.770,81	6.750.698,14	37.759.316,85	44.510.014,99	0,00	26.010,63	26.010,63	44.536.025,63	94.288.796,43
2082	0,00	49.634.638,70	49.634.638,70	5.968.323,98	38.826.154,57	44.794.478,55	0,00	24.598,43	24.598,43	44.819.076,98	94.453.715,69
2083	0,00	49.505.062,41	49.505.062,41	5.232.311,65	39.337.340,39	44.569.652,03	0,00	23.209,64	23.209,64	44.592.861,67	94.097.924,08
2084	0,00	49.532.746,37	49.532.746,37	4.546.820,37	39.721.645,42	44.268.465,79	0,00	21.855,52	21.855,52	44.290.321,30	93.823.067,67
2085	0,00	49.569.057,45	49.569.057,45	3.914.500,97	40.350.082,64	44.264.583,61	0,00	20.528,98	20.528,98	44.285.112,59	93.854.170,04
2086	0,00	49.523.878,27	49.523.878,27	3.336.183,39	40.642.361,42	43.978.544,81	0,00	19.215,69	19.215,69	43.997.760,50	93.521.638,77
2087	0,00	49.582.235,49	49.582.235,49	2.811.064,99	41.170.436,24	43.981.501,23	0,00	17.904,57	17.904,57	43.999.405,80	93.581.641,30
2088	0,00	49.547.686,49	49.547.686,49	2.337.622,86	41.609.377,28	43.947.000,15	0,00	16.595,56	16.595,56	43.963.595,71	93.511.282,20
2089	0,00	49.538.826,71	49.538.826,71	1.914.541,70	41.805.233,42	43.719.775,13	0,00	15.294,12	15.294,12	43.735.069,24	93.273.895,96
2090	0,00	49.588.577,89	49.588.577,89	1.541.134,93	42.169.836,43	43.710.971,36	0,00	14.013,04	14.013,04	43.724.984,40	93.313.562,30
2091	0,00	49.563.892,28	49.563.892,28	1.216.830,97	42.363.886,79	43.580.717,77	0,00	12.759,33	12.759,33	43.593.477,10	93.157.369,37
2092	0,00	49.578.230,94	49.578.230,94	940.017,01	42.530.565,93	43.470.582,95	0,00	11.539,01	11.539,01	43.482.121,96	93.060.352,90
2093	0,00	49.600.281,73	49.600.281,73	708.238,77	42.529.418,23	43.237.656,99	0,00	10.358,27	10.358,27	43.248.015,26	92.848.296,99
2094	0,00	49.661.068,97	49.661.068,97	518.852,96	42.800.723,30	43.319.576,25	0,00	9.223,28	9.223,28	43.328.799,53	92.989.868,50
2095	0,00	49.623.133,13	49.623.133,13	368.726,06	43.003.658,11	43.372.384,17	0,00	8.139,60	8.139,60	43.380.523,78	93.003.656,91
2096	0,00	49.611.605,41	49.611.605,41	254.010,21	43.006.180,20	43.260.190,42	0,00	7.111,94	7.111,94	43.267.302,35	92.878.907,76
2097	0,00	49.644.197,29	49.644.197,29	169.929,31	42.885.069,77	43.054.999,09	0,00	6.145,65	6.145,65	43.061.144,74	92.705.342,04
2098	0,00	49.709.944,21	49.709.944,21	110.796,38	42.892.970,07	43.003.766,45	0,00	5.244,83	5.244,83	43.009.011,28	92.718.955,48
2099	0,00	49.731.983,69	49.731.983,69	70.760,41	42.819.715,88	42.890.476,29	0,00	4.413,54	4.413,54	42.894.889,82	92.626.873,51
2100	0,00	49.775.024,54	49.775.024,54	44.465,67	42.960.080,08	43.004.545,76	0,00	3.655,52	3.655,52	43.008.201,28	92.783.225,82
2101	0,00	49.754.140,53	49.754.140,53	27.462,51	43.173.450,99	43.200.913,50	0,00	2.973,39	2.973,39	43.203.886,89	92.958.027,42
2102	0,00	49.697.511,88	49.697.511,88	16.489,04	43.243.475,39	43.259.964,43	0,00	2.368,96	2.368,96	43.262.333,39	92.959.845,27

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	3.095.398,47	4.624.928,35	15.048,45	0,00	4.474.883,41	12.210.258,68	332.930,39	0,00	332.930,39	11.877.328,29	101.374.996,58
2023	3.316.819,70	4.955.760,50	25.179,32	0,00	5.068.749,83	13.366.509,35	557.064,55	0,00	557.064,55	12.809.444,80	114.184.441,38
2024	3.428.735,31	5.123.661,98	36.693,86	0,00	5.709.222,07	14.298.313,22	811.811,04	0,00	811.811,04	13.486.502,18	127.670.943,56
2025	3.531.803,80	5.277.659,67	42.975,95	0,00	6.383.547,18	15.235.986,60	950.795,42	0,00	950.795,42	14.285.191,18	141.956.134,74
2026	3.668.915,09	5.482.521,16	51.141,65	0,00	7.097.806,74	16.300.384,64	1.131.452,45	0,00	1.131.452,45	15.168.932,19	157.125.066,93
2027	3.797.225,49	5.674.232,28	57.694,47	0,00	7.856.253,35	17.385.405,59	1.276.426,24	0,00	1.276.426,24	16.108.979,35	173.234.046,28
2028	3.915.121,46	5.850.382,05	70.573,19	0,00	8.661.702,31	18.497.779,01	1.561.353,87	0,00	1.561.353,87	16.936.425,14	190.170.471,42
2029	4.035.627,22	6.030.430,23	83.026,99	0,00	9.508.523,57	19.657.608,01	1.836.880,30	0,00	1.836.880,30	17.820.727,71	207.991.199,13
2030	4.124.885,38	6.163.789,32	103.470,31	0,00	10.399.559,96	20.791.704,97	2.289.166,14	0,00	2.289.166,14	18.502.538,83	226.493.737,96
2031	4.241.174,16	6.337.534,41	125.774,05	0,00	11.324.686,90	22.029.169,52	2.782.611,69	0,00	2.782.611,69	19.246.557,83	245.740.295,79
2032	4.339.276,25	6.484.104,75	160.706,47	0,00	12.287.014,79	23.271.102,26	3.555.452,79	0,00	3.555.452,79	19.715.649,47	265.455.945,26
2033	4.420.789,72	6.617.413,25	196.370,52	0,00	13.272.797,26	24.507.370,75	4.344.480,45	0,00	4.344.480,45	20.162.890,30	285.618.835,56
2034	4.485.902,72	6.734.199,95	242.685,72	0,00	14.280.941,78	25.743.730,17	5.369.153,13	0,00	5.369.153,13	20.374.577,04	305.993.412,60
2035	4.542.809,21	6.832.835,91	277.363,69	0,00	15.299.670,63	26.952.679,44	6.136.364,89	0,00	6.136.364,89	20.816.314,55	326.809.727,15
2036	4.562.365,66	6.940.968,72	365.212,29	0,00	16.340.486,36	28.209.033,03	8.079.918,02	0,00	8.079.918,02	20.129.115,01	346.938.842,16
2037	4.585.231,67	6.978.454,64	425.729,29	0,00	17.346.942,11	29.336.357,71	9.418.789,64	0,00	9.418.789,64	19.917.568,07	366.856.410,23
2038	4.605.078,60	7.027.224,31	497.161,75	0,00	18.342.820,51	30.472.285,17	10.999.153,84	0,00	10.999.153,84	19.473.131,33	386.329.541,56
2039	4.620.319,04	7.084.630,78	568.236,75	0,00	19.316.477,08	31.589.663,65	12.571.609,47	0,00	12.571.609,47	19.018.054,18	405.347.595,74
2040	4.641.491,83	7.116.598,43	612.124,51	0,00	20.267.379,79	32.637.594,56	13.542.577,76	0,00	13.542.577,76	19.095.016,80	424.442.612,54
2041	4.668.454,65	7.156.819,46	664.636,51	0,00	21.222.130,63	33.712.041,25	14.704.347,66	0,00	14.704.347,66	19.007.693,59	443.450.306,13
2042	4.671.480,54	7.162.298,46	735.960,59	0,00	22.172.515,31	34.742.254,90	16.282.313,85	0,00	16.282.313,85	18.459.941,05	461.910.247,18
2043	4.645.912,26	7.129.618,91	851.348,57	0,00	23.095.512,36	35.722.392,10	18.835.145,32	0,00	18.835.145,32	16.887.246,78	478.797.493,96
2044	4.645.328,57	7.142.049,08	929.357,16	0,00	23.939.874,70	36.656.609,51	20.560.999,09	0,00	20.560.999,09	16.095.610,42	494.893.104,38
2045	4.654.483,84	7.154.798,85	979.547,94	0,00	24.744.655,22	37.533.485,85	21.671.414,62	0,00	21.671.414,62	15.862.071,23	510.755.175,61
2046	4.638.526,27	7.150.861,59	1.072.233,21	0,00	25.537.758,78	38.399.379,85	23.721.973,74	0,00	23.721.973,74	14.677.406,11	525.432.581,72
2047	4.637.830,07	7.179.649,70	1.138.380,54	0,00	26.271.629,09	39.227.489,40	25.185.410,20	0,00	25.185.410,20	14.042.079,20	539.474.660,92
2048	4.635.711,33	7.193.092,44	1.206.475,19	0,00	26.973.733,05	40.009.012,01	26.691.928,98	0,00	26.691.928,98	13.317.083,03	552.791.743,95
2049	4.631.596,12	7.189.589,54	1.277.480,14	0,00	27.639.587,20	40.738.253,00	28.262.835,06	0,00	28.262.835,06	12.475.417,94	565.267.161,89
2050	4.617.780,75	7.168.463,51	1.358.327,20	0,00	28.263.358,09	41.407.929,55	30.051.486,66	0,00	30.051.486,66	11.356.442,89	576.623.604,78

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	4.612.740,13	7.186.063,57	1.422.900,48	0,00	28.831.180,24	42.052.884,42	31.480.099,19	0,00	31.480.099,19	10.572.785,23	587.196.390,01
2052	4.620.292,97	7.231.233,40	1.471.197,88	0,00	29.359.819,50	42.682.543,75	32.548.625,59	0,00	32.548.625,59	10.133.918,16	597.330.308,17
2053	4.639.613,89	7.262.684,85	1.503.370,69	0,00	29.866.515,41	43.272.184,84	33.260.413,47	0,00	33.260.413,47	10.011.771,37	607.342.079,54
2054	4.651.340,06	7.282.909,10	1.537.621,82	0,00	30.367.103,98	43.838.974,96	34.018.181,94	0,00	34.018.181,94	9.820.793,02	617.162.872,56
2055	4.648.201,31	7.327.052,12	1.602.203,15	0,00	30.858.143,63	44.435.600,21	35.446.972,24	0,00	35.446.972,24	8.988.627,97	626.151.500,53
2056	4.646.978,23	7.330.263,59	1.654.031,54	0,00	31.307.575,03	44.938.848,39	36.593.618,25	0,00	36.593.618,25	8.345.230,14	634.496.730,67
2057	4.653.427,34	7.344.119,03	1.688.362,01	0,00	31.724.836,53	45.410.744,91	37.353.141,92	0,00	37.353.141,92	8.057.602,99	642.554.333,66
2058	4.660.197,32	7.359.315,90	1.725.534,71	0,00	32.127.716,68	45.872.764,61	38.175.546,74	0,00	38.175.546,74	7.697.217,87	650.251.551,53
2059	4.660.564,67	7.364.992,61	1.764.876,25	0,00	32.512.577,58	46.303.011,11	39.045.934,72	0,00	39.045.934,72	7.257.076,39	657.508.627,92
2060	4.661.305,12	7.373.383,99	1.809.707,92	0,00	32.875.431,40	46.719.828,43	40.037.785,86	0,00	40.037.785,86	6.682.042,57	664.190.670,49
2061	4.658.159,08	7.372.341,61	1.840.228,00	0,00	33.209.533,52	47.080.262,21	40.713.008,90	0,00	40.713.008,90	6.367.253,31	670.557.923,80
2062	4.659.739,09	7.378.927,25	1.873.164,78	0,00	33.527.896,19	47.439.727,31	41.441.698,61	0,00	41.441.698,61	5.998.028,70	676.555.952,50
2063	4.660.489,94	7.378.555,16	1.883.201,36	0,00	33.827.797,63	47.750.044,09	41.663.746,88	0,00	41.663.746,88	6.086.297,21	682.642.249,71
2064	4.670.910,23	7.397.286,24	1.909.524,89	0,00	34.132.112,49	48.109.833,85	42.246.125,86	0,00	42.246.125,86	5.863.707,99	688.505.957,70
2065	4.668.893,39	7.400.261,11	1.945.748,60	0,00	34.425.297,89	48.440.200,99	43.047.535,31	0,00	43.047.535,31	5.392.665,68	693.898.623,38
2066	4.660.136,91	7.390.582,98	1.970.637,10	0,00	34.694.931,17	48.716.288,16	43.598.165,94	0,00	43.598.165,94	5.118.122,22	699.016.745,60
2067	4.657.539,01	7.387.155,50	1.982.525,02	0,00	34.950.837,28	48.978.056,81	43.861.173,10	0,00	43.861.173,10	5.116.883,71	704.133.629,31
2068	4.659.898,18	7.396.829,53	2.014.407,52	0,00	35.206.681,47	49.277.816,70	44.566.538,05	0,00	44.566.538,05	4.711.278,65	708.844.907,96
2069	4.647.807,23	7.380.135,72	2.025.806,99	0,00	35.442.245,40	49.495.995,34	44.818.738,63	0,00	44.818.738,63	4.677.256,71	713.522.164,67
2070	4.647.095,79	7.378.550,76	2.027.323,50	0,00	35.676.108,23	49.729.078,28	44.852.289,83	0,00	44.852.289,83	4.876.788,45	718.398.953,12
2071	4.652.092,76	7.386.531,92	2.030.260,75	0,00	35.919.947,66	49.988.833,09	44.917.273,27	0,00	44.917.273,27	5.071.559,82	723.470.512,94
2072	4.654.147,51	7.388.931,90	2.026.622,82	0,00	36.173.525,65	50.243.227,88	44.836.788,02	0,00	44.836.788,02	5.406.439,86	728.876.952,80
2073	4.658.944,53	7.394.929,42	2.019.471,60	0,00	36.443.847,64	50.517.193,19	44.678.575,17	0,00	44.678.575,17	5.838.618,02	734.715.570,82
2074	4.665.097,16	7.410.681,65	2.040.862,64	0,00	36.735.778,54	50.852.419,99	45.151.828,30	0,00	45.151.828,30	5.700.591,69	740.416.162,51
2075	4.651.893,50	7.393.077,86	2.044.673,85	0,00	37.020.808,13	51.110.453,34	45.236.147,13	0,00	45.236.147,13	5.874.306,21	746.290.468,72
2076	4.651.057,32	7.390.637,15	2.035.385,88	0,00	37.314.523,44	51.391.603,79	45.030.661,11	0,00	45.030.661,11	6.360.942,68	752.651.411,40
2077	4.655.272,27	7.396.822,45	2.030.267,74	0,00	37.632.570,57	51.714.933,03	44.917.427,97	0,00	44.917.427,97	6.797.505,06	759.448.916,46
2078	4.656.846,75	7.395.228,45	2.010.720,36	0,00	37.972.445,82	52.035.241,38	44.484.963,66	0,00	44.484.963,66	7.550.277,72	766.999.194,18
2079	4.666.257,78	7.409.543,78	2.007.537,39	0,00	38.349.959,71	52.433.298,66	44.414.544,05	0,00	44.414.544,05	8.018.754,61	775.017.948,79
2080	4.663.859,45	7.406.265,10	2.004.984,14	0,00	38.750.897,44	52.826.006,13	44.358.056,22	0,00	44.358.056,22	8.467.949,91	783.485.898,70

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	4.661.834,62	7.406.951,96	2.013.028,36	0,00	39.174.294,94	53.256.109,88	44.536.025,63	0,00	44.536.025,63	8.720.084,25	792.205.982,95
2082	4.650.765,65	7.395.010,87	2.025.822,28	0,00	39.610.299,15	53.681.897,95	44.819.076,98	0,00	44.819.076,98	8.862.820,97	801.068.803,92
2083	4.638.624,35	7.375.336,09	2.015.597,35	0,00	40.053.440,20	54.082.997,99	44.592.861,67	0,00	44.592.861,67	9.490.136,32	810.558.940,24
2084	4.641.218,33	7.376.780,00	2.001.922,52	0,00	40.527.947,01	54.547.867,86	44.290.321,30	0,00	44.290.321,30	10.257.546,56	820.816.486,80
2085	4.644.620,68	7.382.723,91	2.001.687,09	0,00	41.040.824,34	55.069.856,02	44.285.112,59	0,00	44.285.112,59	10.784.743,43	831.601.230,23
2086	4.640.387,39	7.373.743,86	1.988.698,77	0,00	41.580.061,51	55.582.891,53	43.997.760,49	0,00	43.997.760,49	11.585.131,04	843.186.361,27
2087	4.645.855,47	7.382.472,91	1.988.773,14	0,00	42.159.318,06	56.176.419,58	43.999.405,81	0,00	43.999.405,81	12.177.013,77	855.363.375,04
2088	4.642.618,22	7.377.527,64	1.987.154,53	0,00	42.768.168,75	56.775.469,14	43.963.595,71	0,00	43.963.595,71	12.811.873,43	868.175.248,47
2089	4.641.788,06	7.373.832,94	1.976.825,13	0,00	43.408.762,42	57.401.208,55	43.735.069,24	0,00	43.735.069,24	13.666.139,31	881.841.387,78
2090	4.646.449,75	7.380.791,05	1.976.369,29	0,00	44.092.069,39	58.095.679,48	43.724.984,40	0,00	43.724.984,40	14.370.695,08	896.212.082,86
2091	4.644.136,71	7.375.792,11	1.970.425,16	0,00	44.810.604,14	58.800.958,12	43.593.477,09	0,00	43.593.477,09	15.207.481,03	911.419.563,89
2092	4.645.480,24	7.376.471,43	1.965.391,91	0,00	45.570.978,19	59.558.321,77	43.482.121,96	0,00	43.482.121,96	16.076.199,81	927.495.763,70
2093	4.647.546,40	7.376.668,29	1.954.810,29	0,00	46.374.788,19	60.353.813,17	43.248.015,27	0,00	43.248.015,27	17.105.797,90	944.601.561,60
2094	4.653.242,16	7.386.309,13	1.958.461,74	0,00	47.230.078,08	61.228.091,11	43.328.799,53	0,00	43.328.799,53	17.899.291,58	962.500.853,18
2095	4.649.687,57	7.381.513,25	1.960.799,67	0,00	48.125.042,66	62.117.043,15	43.380.523,78	0,00	43.380.523,78	18.736.519,37	981.237.372,55
2096	4.648.607,43	7.378.481,23	1.955.682,07	0,00	49.061.868,63	63.044.639,36	43.267.302,35	0,00	43.267.302,35	19.777.337,01	1.001.014.709,56
2097	4.651.661,29	7.380.426,50	1.946.363,74	0,00	50.050.735,48	64.029.187,01	43.061.144,75	0,00	43.061.144,75	20.968.042,26	1.021.982.751,82
2098	4.657.821,77	7.388.615,17	1.944.007,31	0,00	51.099.137,59	65.089.581,84	43.009.011,27	0,00	43.009.011,27	22.080.570,57	1.044.063.322,39
2099	4.659.886,87	7.389.950,39	1.938.849,02	0,00	52.203.166,12	66.191.852,40	42.894.889,82	0,00	42.894.889,82	23.296.962,58	1.067.360.284,97
2100	4.663.919,80	7.396.860,32	1.943.970,70	0,00	53.368.014,25	67.372.765,07	43.008.201,28	0,00	43.008.201,28	24.364.563,79	1.091.724.848,76
2101	4.661.962,97	7.396.073,05	1.952.815,69	0,00	54.586.242,44	68.597.094,15	43.203.886,89	0,00	43.203.886,89	25.393.207,26	1.117.118.056,02
2102	4.656.656,86	7.388.391,40	1.955.457,47	0,00	55.855.902,80	69.856.408,53	43.262.333,39	0,00	43.262.333,39	26.594.075,14	1.143.712.131,16

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	4.892.513,49	4.624.928,35	15.048,45	0,00	4.474.883,41	14.007.373,70	332.930,39	0,00	332.930,39	13.674.443,31	103.172.111,60
2023	5.242.486,64	4.955.760,50	25.179,32	0,00	5.158.605,58	15.382.032,04	557.064,55	0,00	557.064,55	14.824.967,49	117.997.079,09
2024	5.419.377,79	5.123.661,98	36.693,86	0,00	5.899.853,95	16.479.587,58	811.811,04	0,00	811.811,04	15.667.776,54	133.664.855,63
2025	5.582.285,41	5.277.659,67	42.975,95	0,00	6.683.242,78	17.586.163,81	950.795,42	0,00	950.795,42	16.635.368,39	150.300.224,02
2026	5.799.000,27	5.482.521,16	51.141,65	0,00	7.515.011,20	18.847.674,28	1.131.452,45	0,00	1.131.452,45	17.716.221,83	168.016.445,85
2027	6.001.804,64	5.674.232,28	57.694,47	0,00	8.400.822,29	20.134.553,68	1.276.426,24	0,00	1.276.426,24	18.858.127,44	186.874.573,29
2028	6.188.148,22	5.850.382,05	70.573,19	0,00	9.343.728,66	21.452.832,12	1.561.353,87	0,00	1.561.353,87	19.891.478,25	206.766.051,54
2029	6.378.616,77	6.030.430,23	83.026,99	0,00	10.338.302,58	22.830.376,57	1.836.880,30	0,00	1.836.880,30	20.993.496,27	227.759.547,81
2030	6.519.696,10	6.163.789,32	103.470,31	0,00	11.387.977,39	24.174.933,12	2.289.166,14	0,00	2.289.166,14	21.885.766,98	249.645.314,79
2031	6.703.499,39	6.337.534,41	125.774,05	0,00	12.482.265,74	25.649.073,59	2.782.611,69	0,00	2.782.611,69	22.866.461,90	272.511.776,69
2032	6.858.557,23	6.484.104,75	160.706,47	0,00	13.625.588,83	27.128.957,28	3.555.452,79	0,00	3.555.452,79	23.573.504,49	296.085.281,18
2033	6.987.395,50	6.617.413,25	196.370,52	0,00	14.804.264,06	28.605.443,33	4.344.480,45	0,00	4.344.480,45	24.260.962,88	320.346.244,06
2034	7.090.311,56	6.734.199,95	242.685,72	0,00	16.017.312,20	30.084.509,43	5.369.153,13	0,00	5.369.153,13	24.715.356,30	345.061.600,36
2035	7.180.256,61	6.832.835,91	277.363,69	0,00	17.253.080,02	31.543.536,23	6.136.364,89	0,00	6.136.364,89	25.407.171,34	370.468.771,70
2036	7.211.167,06	6.940.968,72	365.212,29	0,00	18.523.438,59	33.040.786,66	8.079.918,02	0,00	8.079.918,02	24.960.868,64	395.429.640,34
2037	7.247.308,54	6.978.454,64	425.729,29	0,00	19.771.482,02	34.422.974,49	9.418.789,64	0,00	9.418.789,64	25.004.184,85	420.433.825,19
2038	7.278.678,13	7.027.224,31	497.161,75	0,00	21.021.691,26	35.824.755,45	10.999.153,84	0,00	10.999.153,84	24.825.601,61	445.259.426,80
2039	7.302.766,80	7.084.630,78	568.236,75	0,00	22.262.971,34	37.218.605,67	12.571.609,47	0,00	12.571.609,47	24.646.996,20	469.906.423,00
2040	7.336.232,02	7.116.598,43	612.124,51	0,00	23.495.321,15	38.560.276,11	13.542.577,76	0,00	13.542.577,76	25.017.698,35	494.924.121,35
2041	7.378.848,80	7.156.819,46	664.636,51	0,00	24.746.206,07	39.946.510,84	14.704.347,66	0,00	14.704.347,66	25.242.163,18	520.166.284,53
2042	7.383.631,46	7.162.298,46	735.960,59	0,00	26.008.314,23	41.290.204,74	16.282.313,85	0,00	16.282.313,85	25.007.890,89	545.174.175,42
2043	7.343.218,84	7.129.618,91	851.348,57	0,00	27.258.708,77	42.582.895,09	18.835.145,32	0,00	18.835.145,32	23.747.749,77	568.921.925,19
2044	7.342.296,27	7.142.049,08	929.357,16	0,00	28.446.096,26	43.859.798,77	20.560.999,09	0,00	20.560.999,09	23.298.799,68	592.220.724,87
2045	7.356.766,88	7.154.798,85	979.547,94	0,00	29.611.036,24	45.102.149,91	21.671.414,62	0,00	21.671.414,62	23.430.735,29	615.651.460,16
2046	7.331.544,72	7.150.861,59	1.072.233,21	0,00	30.782.573,01	46.337.212,53	23.721.973,74	0,00	23.721.973,74	22.615.238,79	638.266.698,95
2047	7.330.444,33	7.179.649,70	1.138.380,54	0,00	31.913.334,95	47.561.809,52	25.185.410,20	0,00	25.185.410,20	22.376.399,32	660.643.098,27
2048	7.327.095,50	7.193.092,44	1.206.475,19	0,00	33.032.154,91	48.758.818,04	26.691.928,98	0,00	26.691.928,98	22.066.889,06	682.709.987,33
2049	7.320.591,09	7.189.589,54	1.277.480,14	0,00	34.135.499,37	49.923.160,14	28.262.835,06	0,00	28.262.835,06	21.660.325,08	704.370.312,41
2050	7.298.754,84	7.168.463,51	1.358.327,20	0,00	35.218.515,62	51.044.061,17	30.051.486,66	0,00	30.051.486,66	20.992.574,51	725.362.886,92

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	7.290.787,76	7.186.063,57	1.422.900,48	0,00	36.268.144,35	52.167.896,16	31.480.099,19	0,00	31.480.099,19	20.687.796,97	746.050.683,89
2052	7.302.725,61	7.231.233,40	1.471.197,88	0,00	37.302.534,19	53.307.691,08	32.548.625,59	0,00	32.548.625,59	20.759.065,49	766.809.749,38
2053	7.333.263,79	7.262.684,85	1.503.370,69	0,00	38.340.487,47	54.439.806,80	33.260.413,47	0,00	33.260.413,47	21.179.393,33	787.989.142,71
2054	7.351.797,90	7.282.909,10	1.537.621,82	0,00	39.399.457,14	55.571.785,96	34.018.181,94	0,00	34.018.181,94	21.553.604,02	809.542.746,73
2055	7.346.836,87	7.327.052,12	1.602.203,15	0,00	40.477.137,34	56.753.229,48	35.446.972,24	0,00	35.446.972,24	21.306.257,24	830.849.003,97
2056	7.344.903,69	7.330.263,59	1.654.031,54	0,00	41.542.450,20	57.871.649,02	36.593.618,25	0,00	36.593.618,25	21.278.030,77	852.127.034,74
2057	7.355.097,00	7.344.119,03	1.688.362,01	0,00	42.606.351,74	58.993.929,78	37.353.141,92	0,00	37.353.141,92	21.640.787,86	873.767.822,60
2058	7.365.797,48	7.359.315,90	1.725.534,71	0,00	43.688.391,13	60.139.039,22	38.175.546,74	0,00	38.175.546,74	21.963.492,48	895.731.315,08
2059	7.366.378,10	7.364.992,61	1.764.876,25	0,00	44.786.565,75	61.282.812,71	39.045.934,72	0,00	39.045.934,72	22.236.877,99	917.968.193,07
2060	7.367.548,43	7.373.383,99	1.809.707,92	0,00	45.898.409,65	62.449.049,99	40.037.785,86	0,00	40.037.785,86	22.411.264,13	940.379.457,20
2061	7.362.575,88	7.372.341,61	1.840.228,00	0,00	47.018.972,86	63.594.118,35	40.713.008,90	0,00	40.713.008,90	22.881.109,45	963.260.566,65
2062	7.365.073,21	7.378.927,25	1.873.164,78	0,00	48.163.028,33	64.780.193,57	41.441.698,61	0,00	41.441.698,61	23.338.494,96	986.599.061,61
2063	7.366.259,98	7.378.555,16	1.883.201,36	0,00	49.329.953,08	65.957.969,58	41.663.746,88	0,00	41.663.746,88	24.294.222,70	1.010.893.284,31
2064	7.382.730,04	7.397.286,24	1.909.524,89	0,00	50.544.664,22	67.234.205,39	42.246.125,86	0,00	42.246.125,86	24.988.079,53	1.035.881.363,84
2065	7.379.542,27	7.400.261,11	1.945.748,60	0,00	51.794.068,19	68.519.620,17	43.047.535,31	0,00	43.047.535,31	25.472.084,86	1.061.353.448,70
2066	7.365.701,99	7.390.582,98	1.970.637,10	0,00	53.067.672,44	69.794.594,51	43.598.165,94	0,00	43.598.165,94	26.196.428,57	1.087.549.877,27
2067	7.361.595,80	7.387.155,50	1.982.525,02	0,00	54.377.493,86	71.108.770,18	43.861.173,10	0,00	43.861.173,10	27.247.597,08	1.114.797.474,35
2068	7.365.324,66	7.396.829,53	2.014.407,52	0,00	55.739.873,72	72.516.435,43	44.566.538,05	0,00	44.566.538,05	27.949.897,38	1.142.747.371,73
2069	7.346.213,99	7.380.135,72	2.025.806,99	0,00	57.137.368,59	73.889.525,29	44.818.738,63	0,00	44.818.738,63	29.070.786,66	1.171.818.158,39
2070	7.345.089,51	7.378.550,76	2.027.323,50	0,00	58.590.907,92	75.341.871,69	44.852.289,83	0,00	44.852.289,83	30.489.581,86	1.202.307.740,25
2071	7.352.987,59	7.386.531,92	2.030.260,75	0,00	60.115.387,01	76.885.167,27	44.917.273,27	0,00	44.917.273,27	31.967.894,00	1.234.275.634,25
2072	7.356.235,28	7.388.931,90	2.026.622,82	0,00	61.713.781,71	78.485.571,71	44.836.788,02	0,00	44.836.788,02	33.648.783,69	1.267.924.417,94
2073	7.363.817,34	7.394.929,42	2.019.471,60	0,00	63.396.220,90	80.174.439,26	44.678.575,17	0,00	44.678.575,17	35.495.864,09	1.303.420.282,03
2074	7.373.542,05	7.410.681,65	2.040.862,64	0,00	65.171.014,10	81.996.100,44	45.151.828,30	0,00	45.151.828,30	36.844.272,14	1.340.264.554,17
2075	7.352.672,65	7.393.077,86	2.044.673,85	0,00	67.013.227,71	83.803.652,07	45.236.147,13	0,00	45.236.147,13	38.567.504,94	1.378.832.059,11
2076	7.351.351,00	7.390.637,15	2.035.385,88	0,00	68.941.602,96	85.718.976,99	45.030.661,11	0,00	45.030.661,11	40.688.315,88	1.419.520.374,99
2077	7.358.013,06	7.396.822,45	2.030.267,74	0,00	70.976.018,75	87.761.122,00	44.917.427,97	0,00	44.917.427,97	42.843.694,03	1.462.364.069,02
2078	7.360.501,63	7.395.228,45	2.010.720,36	0,00	73.118.203,45	89.884.653,89	44.484.963,66	0,00	44.484.963,66	45.399.690,23	1.507.763.759,25
2079	7.375.376,50	7.409.543,78	2.007.537,39	0,00	75.388.187,96	92.180.645,63	44.414.544,05	0,00	44.414.544,05	47.766.101,58	1.555.529.860,83
2080	7.371.585,75	7.406.265,10	2.004.984,14	0,00	77.776.493,04	94.559.328,03	44.358.056,22	0,00	44.358.056,22	50.201.271,81	1.605.731.132,64

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	7.368.385,36	7.406.951,96	2.013.028,36	0,00	80.286.556,63	97.074.922,31	44.536.025,63	0,00	44.536.025,63	52.538.896,68	1.658.270.029,32
2082	7.350.889,99	7.395.010,87	2.025.822,28	0,00	82.913.501,47	99.685.224,61	44.819.076,98	0,00	44.819.076,98	54.866.147,63	1.713.136.176,95
2083	7.331.699,74	7.375.336,09	2.015.597,35	0,00	85.656.808,85	102.379.442,03	44.592.861,67	0,00	44.592.861,67	57.786.580,36	1.770.922.757,31
2084	7.335.799,74	7.376.780,00	2.001.922,52	0,00	88.546.137,87	105.260.640,13	44.290.321,30	0,00	44.290.321,30	60.970.318,83	1.831.893.076,14
2085	7.341.177,41	7.382.723,91	2.001.687,09	0,00	91.594.653,81	108.320.242,22	44.285.112,59	0,00	44.285.112,59	64.035.129,63	1.895.928.205,77
2086	7.334.486,37	7.373.743,86	1.988.698,77	0,00	94.796.410,29	111.493.339,29	43.997.760,49	0,00	43.997.760,49	67.495.578,80	1.963.423.784,57
2087	7.343.129,08	7.382.472,91	1.988.773,14	0,00	98.171.189,23	114.885.564,36	43.999.405,81	0,00	43.999.405,81	70.886.158,55	2.034.309.943,12
2088	7.338.012,37	7.377.527,64	1.987.154,53	0,00	101.715.497,16	118.418.191,70	43.963.595,71	0,00	43.963.595,71	74.454.595,99	2.108.764.539,11
2089	7.336.700,24	7.373.832,94	1.976.825,13	0,00	105.438.226,96	122.125.585,27	43.735.069,24	0,00	43.735.069,24	78.390.516,03	2.187.155.055,14
2090	7.344.068,39	7.380.791,05	1.976.369,29	0,00	109.357.752,76	126.058.981,49	43.724.984,40	0,00	43.724.984,40	82.333.997,09	2.269.489.052,23
2091	7.340.412,45	7.375.792,11	1.970.425,16	0,00	113.474.452,61	130.161.082,33	43.593.477,09	0,00	43.593.477,09	86.567.605,24	2.356.056.657,47
2092	7.342.536,00	7.376.471,43	1.965.391,91	0,00	117.802.832,87	134.487.232,21	43.482.121,96	0,00	43.482.121,96	91.005.110,25	2.447.061.767,72
2093	7.345.801,72	7.376.668,29	1.954.810,29	0,00	122.353.088,39	139.030.368,69	43.248.015,27	0,00	43.248.015,27	95.782.353,42	2.542.844.121,14
2094	7.354.804,31	7.386.309,13	1.958.461,74	0,00	127.142.206,06	143.841.781,24	43.328.799,53	0,00	43.328.799,53	100.512.981,71	2.643.357.102,85
2095	7.349.186,02	7.381.513,25	1.960.799,67	0,00	132.167.855,14	148.859.354,08	43.380.523,78	0,00	43.380.523,78	105.478.830,30	2.748.835.933,15
2096	7.347.478,76	7.378.481,23	1.955.682,07	0,00	137.441.796,66	154.123.438,72	43.267.302,35	0,00	43.267.302,35	110.856.136,37	2.859.692.069,52
2097	7.352.305,62	7.380.426,50	1.946.363,74	0,00	142.984.603,48	159.663.699,34	43.061.144,75	0,00	43.061.144,75	116.602.554,59	2.976.294.624,11
2098	7.362.042,74	7.388.615,17	1.944.007,31	0,00	148.814.731,21	165.509.396,43	43.009.011,27	0,00	43.009.011,27	122.500.385,16	3.098.795.009,27
2099	7.365.306,78	7.389.950,39	1.938.849,02	0,00	154.939.750,46	171.633.856,65	42.894.889,82	0,00	42.894.889,82	128.738.966,83	3.227.533.976,10
2100	7.371.681,13	7.396.860,32	1.943.970,70	0,00	161.376.698,81	178.089.210,96	43.008.201,28	0,00	43.008.201,28	135.081.009,68	3.362.614.985,78
2101	7.368.588,21	7.396.073,05	1.952.815,69	0,00	168.130.749,29	184.848.226,24	43.203.886,89	0,00	43.203.886,89	141.644.339,35	3.504.259.325,13
2102	7.360.201,51	7.388.391,40	1.955.457,47	0,00	175.212.966,26	191.917.016,64	43.262.333,39	0,00	43.262.333,39	148.654.683,25	3.652.914.008,38

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/04 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro , com posterior detalhamento no Anexo 1 – Estatísticas.

20.1 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 33. Ativos

Discriminação	Valores
População	354
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R$ 3.628,58
Total da folha de salários mensal	**R$ 1.284.518,37**

Quadro 34. Aposentados

Discriminação	Valores
População	463
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 2.754,47
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 1.275.319,10**

Quadro 35. Pensões

Discriminação	Valores
População	86
Idade média atual	11
Benefício médio	R$ 2.048,38
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 176.161,08**

Quadro 36. Total

Discriminação	Valores
População	903
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 2.735.998,55

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 10: Distribuição da População Estudada por Segmento

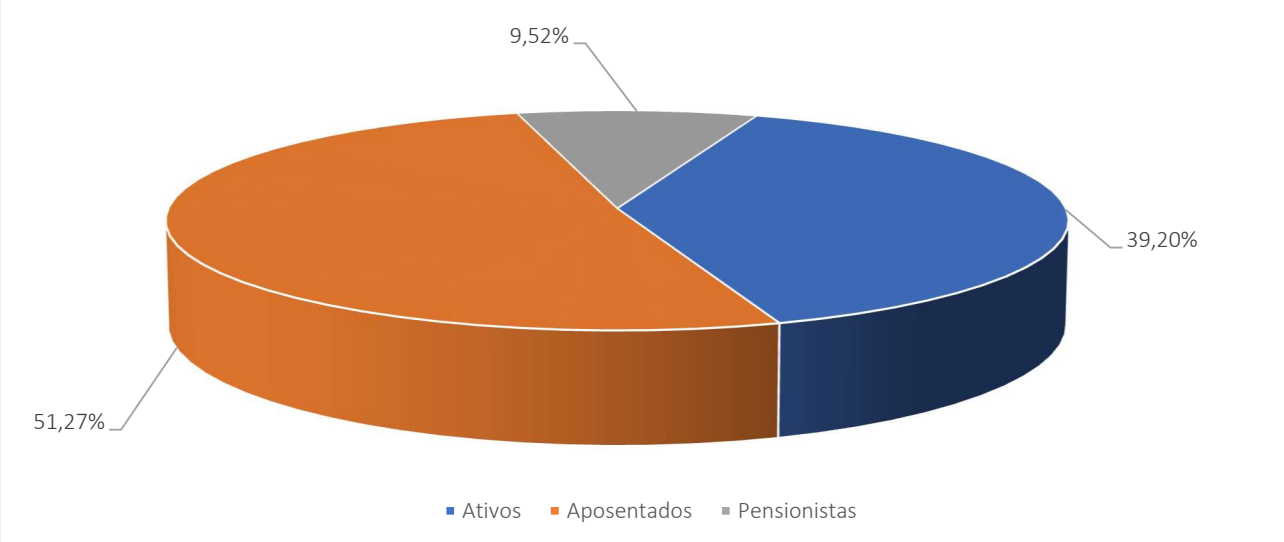

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 60,80%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,64 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 37. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	39,20%	60,80%	0,64

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lapa, vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro , prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 11: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

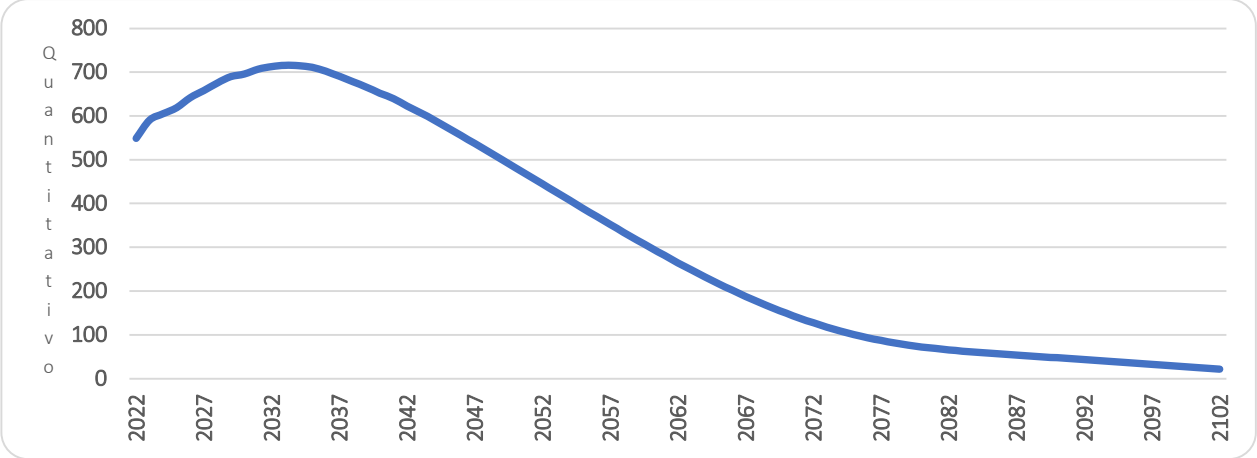

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 12: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

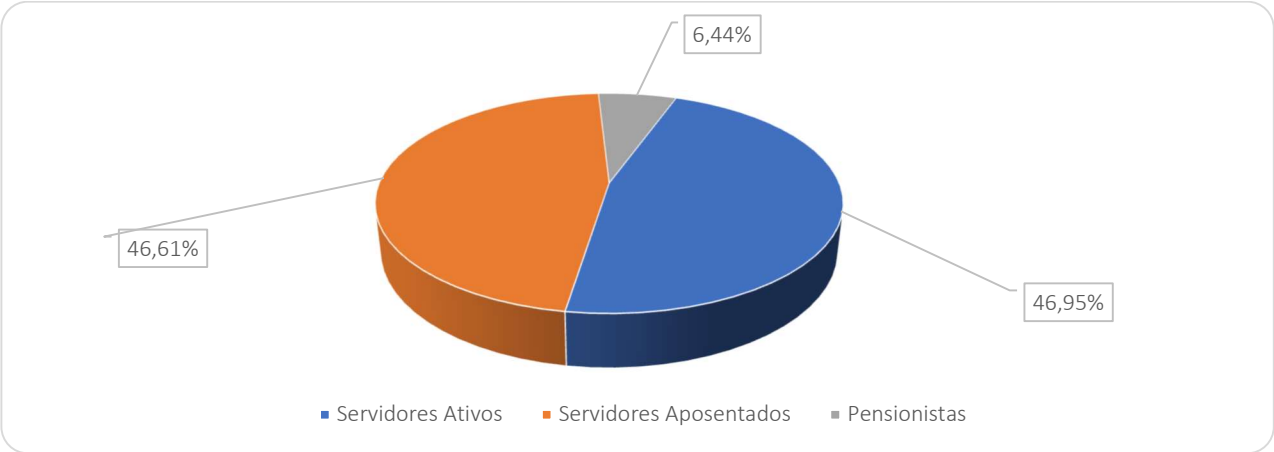

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Lapa representa 53,05% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Vigente.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 38. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 1.284.518,37	14,00%	R$ 179.832,57
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 27.829,14	14,00%	R$ 3.896,08
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 620,82	14,00%	R$ 86,91
Município - CN	Folha de salários	R$ 1.284.518,37	14,81%	R$ 190.237,17
Município - CS	Folha de salários	R$ 1.284.518,37	17,00%	R$ 218.368,12
Total Receita de Contribuição				**R$ 592.420,86**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 1.284.518,37	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita				R$ 592.420,86

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 39. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$592.420,86	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 1.451.480,18
Resultado (receitas - despesas)	**(R$859.059,32)**	
Resultado sobre folha salarial	-66,88%	
Resultado sobre arrecadação	-145,01%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 592.420,86, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 66,88%da folha de salários dos servidores ativos.

21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro , foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado .

Quadro 40. Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$5.133.670,46	15,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$852.308,22	2,58%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$667.311,09	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.067.037,04	3,23%
Custo Normal Líquido		R$7.720.326,81	**23,37%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$7.720.326,81**	**23,37%**

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 41. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	27.535.286,27	31/12/2021
Renda Variável	10.968.561,84	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	5.309.426,57	31/12/2021
Total	**43.813.274,68**	**31/12/2021**

23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 42. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 411.513.228,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 1.207.478,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 157.616.791,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 78.982,55
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$ 25.724.676,92
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 542.118.882,58)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 508.077.474,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 13.031.348,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 6.024.186,21
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$ 13.785.304,76
(+) Compensação Previdenciária	R$ 22.965.101,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 452.271.533,73)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 542.118.882,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 452.271.533,73)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 994.390.416,31)**
(+) Ativo do Plano	R$ 38.503.848,11
(+) Outros Créditos	R$ 5.309.426,57
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 950.577.141,63)**

24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lapa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 3° incisos XVIII e XIX da Lei nº 2.183, de 24 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 3º – Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

XVIII – fundo previdenciário financeiro: *consiste na transferência de recursos provenientes das contribuições dos servidores ativos e inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público Municipal até 31/12/04, para custear os benefícios daqueles que se encontram utilizando o Sistema Previdenciário. Baseia-se no regime de repartição simples, entretanto, buscando manter certo grau de capitalização;*

XIX – fundo previdenciário capitalizado: *é aquele que possui fases distintas de contribuição e de pagamento de benefícios, e possibilita acumulação progressiva e antecipada de toda a reserva necessária para assegurar o pagamento dos benefícios contratados. É composto pelos servidores que ingressaram no serviço público Municipal, dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, a partir de 01/01/05, observado o disposto no art. 90 desta Lei.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal** e **17,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2021.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 27.535.286,27;
- Renda Variável: R$ 10.968.561,84;
- Financiamento de dívida: R$ 5.309.426,57.
- **Total: R$ 43.813.274,68**.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 23,37%, conforme quadro seguinte:

Quadro 43. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$5.133.670,46	15,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$852.308,22	2,58%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$667.311,09	2,02%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.067.037,04	3,23%
Custo Normal Líquido		R$7.720.326,81	**23,37%**
Administração do Plano		R$0,00	0,00%
Total		**R$7.720.326,81**	**23,37%**

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPrev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 14,81% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 354 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão após 31/dez/04, 463 aposentados e 86 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o Regime Financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano. Desta forma, o Custo Normal para o Fundo Financeiro é o plano de Custeio Vigente, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal** e **18,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2022.

25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 44. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	441	397	81
Avaliação Atuarial 2021	400	432	85
Avaliação Atuarial 2022	354	463	86

Quadro 45. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R$ 3.371,88	R$ 2.435,96	R$ 1.905,19
Avaliação Atuarial 2021	R$ 3.542,32	R$ 2.589,61	R$ 1.923,72
Avaliação Atuarial 2022	R$ 3.628,58	R$ 2.754,47	R$ 2.048,38

Quadro 46. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R$ 1.486.997,57	R$ 967.076,33	R$ 154.320,16
Avaliação Atuarial 2021	R$ 1.416.928,97	R$ 1.118.713,12	R$ 163.516,33
Avaliação Atuarial 2022	R$ 1.284.518,37	R$ 1.275.319,10	R$ 176.161,08

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 11,50% pontos percentuais no número de participantes ativos, 46 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 31, e aumento de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,36% no gasto com pessoal.

26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do LAPAPREVI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R$ 66.752,20 ao mês.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R$ 27.535.286,27;
- Renda Variável: R$ 10.968.561,84;
- Financiamento de dívida: R$ 5.309.426,57.
- **Total: R$ 43.813.274,68**.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 354 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro com data de admissão após 31/dez/04, 463 aposentados e 86 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,81%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal** e **18,00% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 11,50% pontos percentuais no número de participantes ativos, 46 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 31, e aumento de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,36% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro , segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores".

Quadro 47. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	176	95	271
Folha salarial mensal	R$ 624.700,74	R$ 377.289,59	R$ 1.001.990,33
Salário médio	R$ 3.549,44	R$ 3.971,47	R$ 3.697,38
Idade mínima atual	36	40	36
Idade média atual	51	55	52
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	16	16
Idade média de admissão	26	28	27
Idade máxima de admissão	44	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 64,94% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 10,63%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 48. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	81	2	83
Folha salarial mensal	R$ 276.798,55	R$ 5.729,49	R$ 282.528,04
Salário médio	R$ 3.417,27	R$ 2.864,74	R$ 3.403,95
Idade mínima atual	41	51	41
Idade média atual	48	51	48
Idade máxima atual	60	51	60
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	22	22	22
Idade máxima de admissão	36	24	36
Idade média de aposentadoria projetada	52	56	52

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lapa, vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 23,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 97,59% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 49. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	257	97	354
Folha salarial mensal	R$ 901.499,29	R$ 383.019,08	R$ 1.284.518,37
Salário médio	R$ 3.507,78	R$ 3.948,65	R$ 3.628,58
Idade mínima atual	36	40	36
Idade média atual	50	55	51
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	16	16
Idade média de admissão	25	28	26
Idade máxima de admissão	44	48	48
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,60% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,57% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 50. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	9	2,54%	2,54%
41 a 45	52	14,69%	17,23%
46 a 50	114	32,21%	49,44%
51 a 55	87	24,57%	74,01%
56 a 60	58	16,39%	90,40%
61 a 65	29	8,19%	98,59%
66 a 70	5	1,41%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	354	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

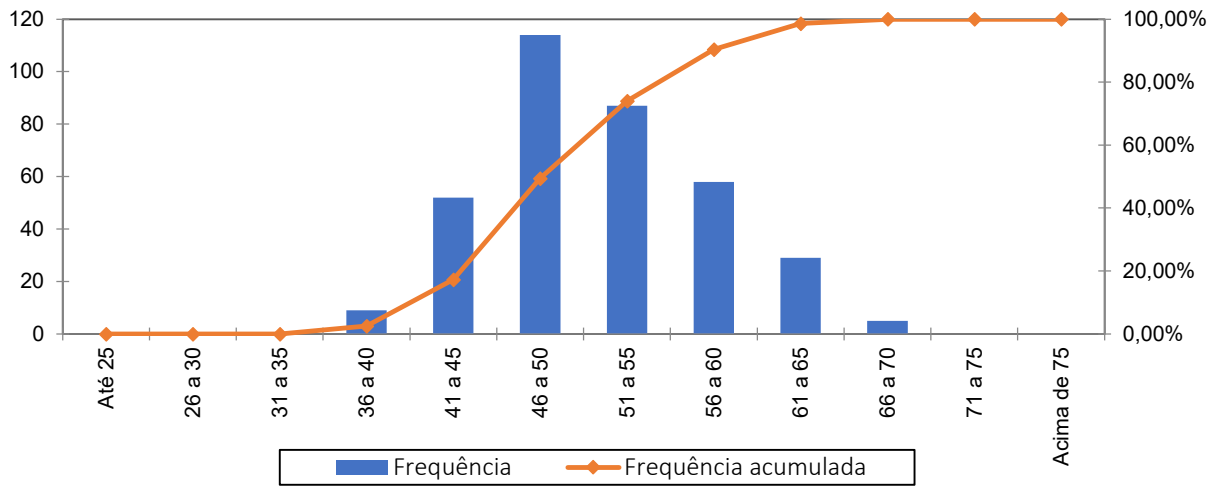

Quadro 51. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	199	56,21%	56,21%
26 a 30	79	22,32%	78,53%
31 a 35	52	14,69%	93,22%
36 a 40	18	5,09%	98,31%
41 a 45	5	1,41%	99,72%
46 a 50	1	0,28%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	354	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

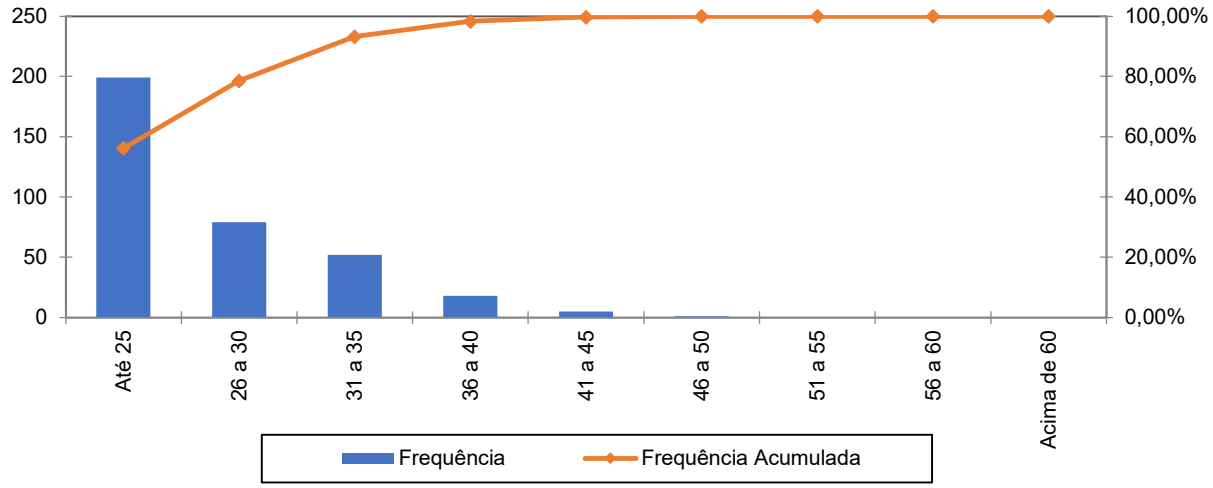

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Lapa foram aos 16 e aos 48 anos, respectivamente, sendo que 93,22% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro .

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salaria

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	92	25,99%	25,99%
2.427,36 a 3.641,03	144	40,68%	66,67%
3.641,04 a 7.087,22	101	28,53%	95,20%
Acima de 7.087,22	17	4,80%	100,00%
Total	354	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

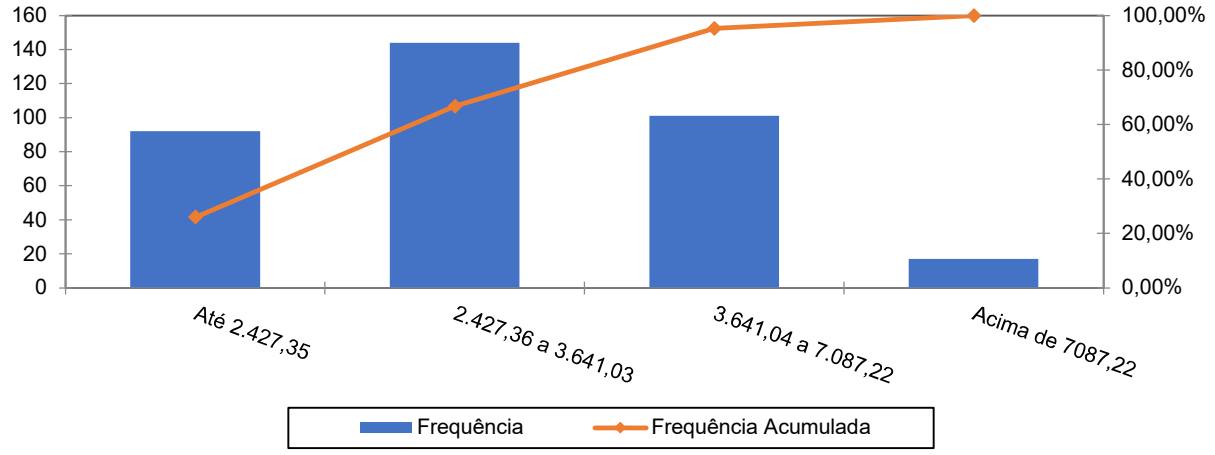

Observa-se que 40,68% dos servidores se situam na faixa salarial de R$ 2.427,36 até R$ 3.641,03 e que apenas uma pequena parcela, 4,80%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 53. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	52	14,69%	14,69%
21 a 25	109	30,79%	45,48%
26 a 30	156	44,07%	89,55%
31 a 35	34	9,60%	99,15%
Acima de 35	3	0,85%	100,00%
Total	354	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

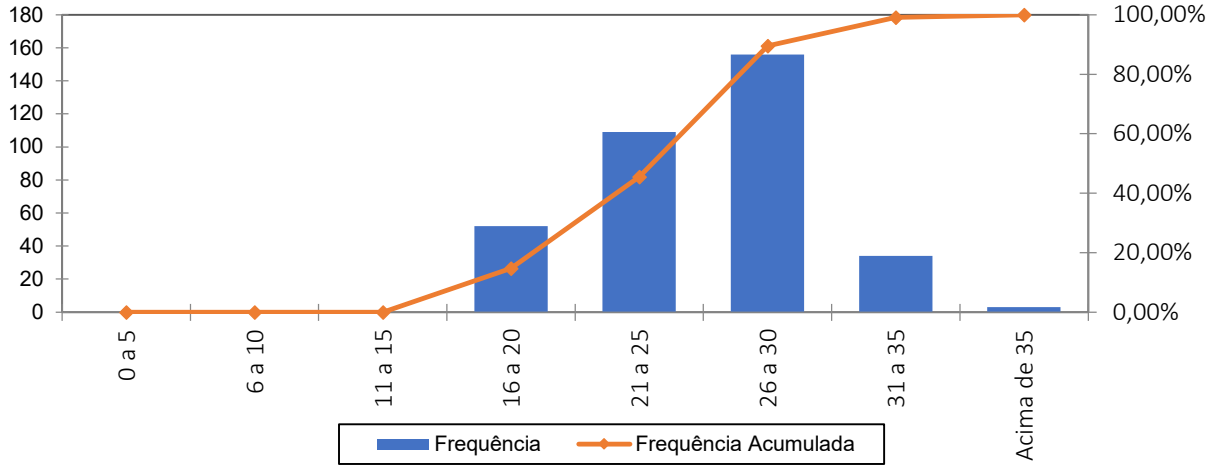

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 44,07% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	3	0	3
51 a 55	89	0	89
56 a 60	135	18	153
61 a 65	28	62	90
66 a 70	2	17	19
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	257	97	354

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

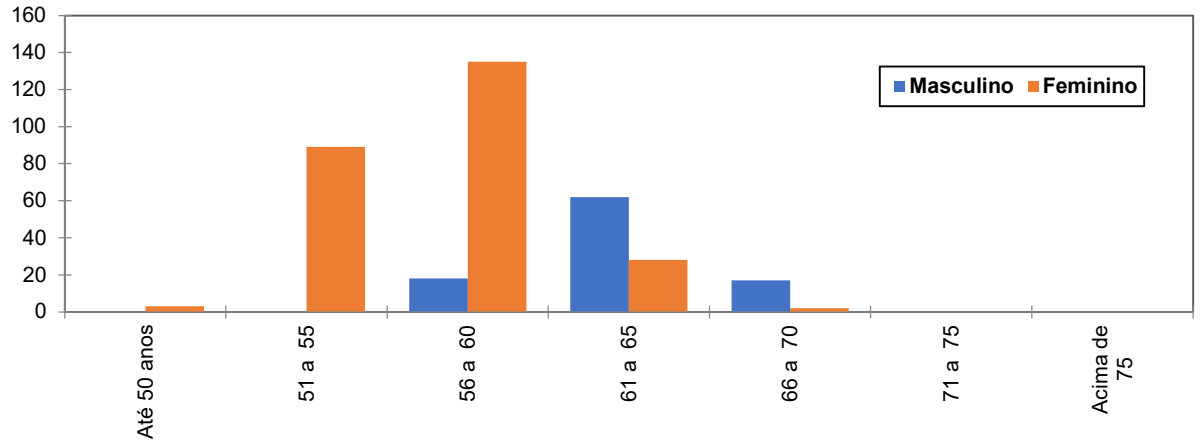

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 69,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	202	57,06%
Não casados	152	42,94%
Total	354	100,00%

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 56. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	372	91	463
Folha Salarial	R$ 992.025,82	R$ 283.293,28	R$ 1.275.319,10
Salário Médio	R$ 2.666,74	R$ 3.113,11	R$ 2.754,47
Idade mínima	48	47	47
Idade Média	63	69	64
Idade máxima	89	89	89

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lapa vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,65% do contingente total.

Quadro 57. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	9	1,94%	1,94%
51 a 55	68	14,69%	16,63%
56 a 60	95	20,52%	37,15%
61 a 65	107	23,11%	60,26%
66 a 70	95	20,52%	80,78%
71 a 75	44	9,50%	90,28%
76 a 80	31	6,70%	96,98%
81 a 85	9	1,94%	98,92%
Acima de 85	5	1,08%	100,00%
Total	463	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

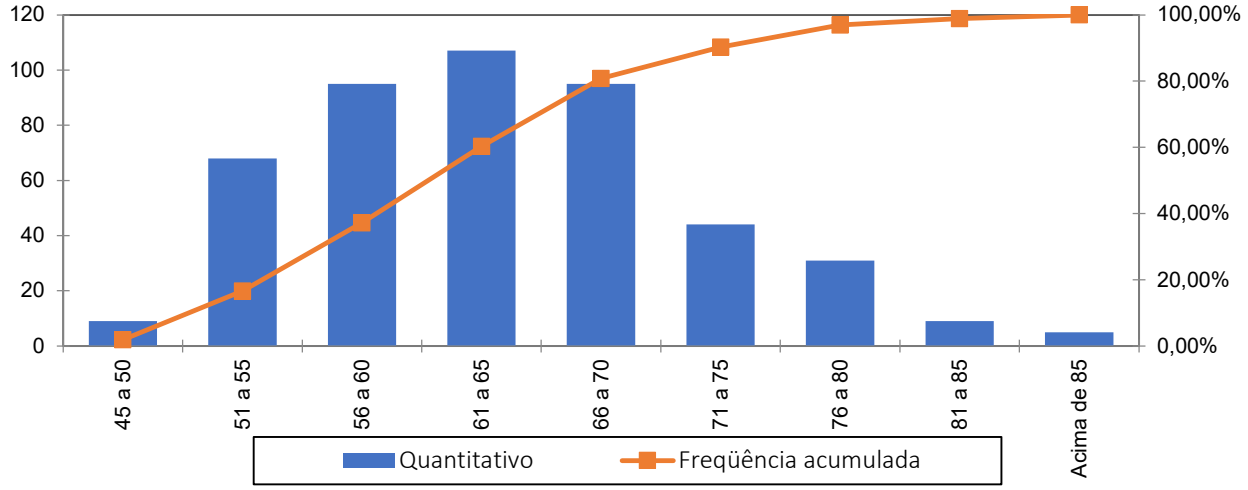

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 58. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	19	R$ 44.670,69	R$ 2.351,09	64
	Feminino	38	R$ 61.486,51	R$ 1.618,07	62
Tempo de contribuição	Masculino	55	R$ 189.313,07	R$ 3.442,06	69
	Feminino	114	R$ 304.921,87	R$ 2.674,75	62
Idade	Masculino	12	R$ 33.623,99	R$ 2.802,00	76
	Feminino	35	R$ 43.671,72	R$ 1.247,76	72
Compulsória	Masculino	2	R$ 8.307,05	R$ 4.153,53	79
	Feminino	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	80
Especial	Masculino	3	R$ 0,00	R$ 0,00	78
	Feminino	184	R$ 580.845,72	R$ 3.156,77	61
Total		463	R$ 1.275.319,10	R$ 2.754,47	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	205	44,28%	44,28%
2.427,36 a 3.641,03	193	41,68%	85,96%
3.641,04 a 7.087,22	55	11,88%	97,84%
Acima de 7.087,22	10	2,16%	100,00%
Total	463	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

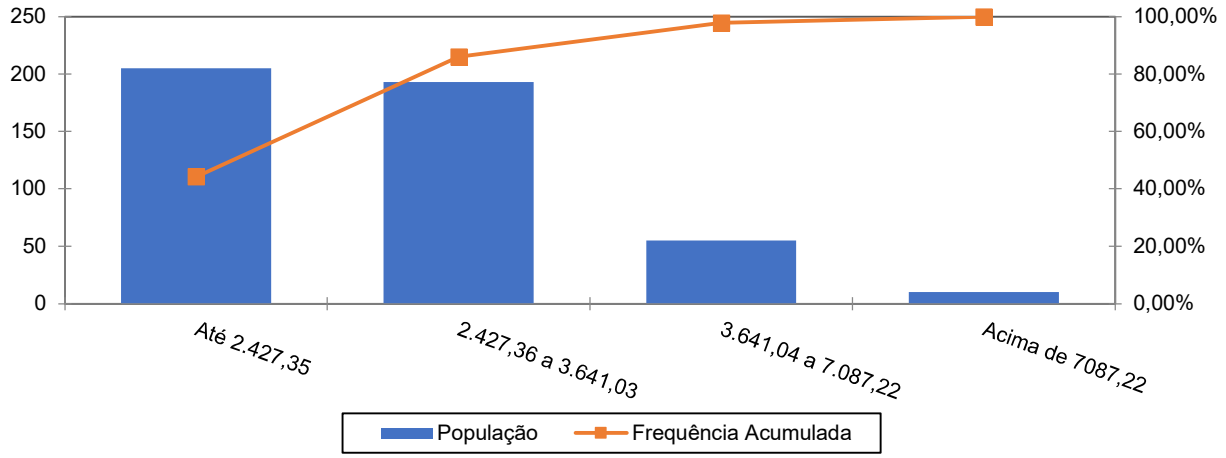

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,28% dos servidores aposentados percebem benefícios até R$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 2,16%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 60. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	60	26	86
Folha de Benefícios	R$ 123.455,43	R$ 52.705,65	R$ 176.161,08
Benefício médio	R$ 2.057,59	R$ 2.027,14	R$ 2.048,38
Idade mínima atual	0	1	1
Idade média atual	12	9	11
Idade máxima atual	30	23	30

O grupo de pensionistas do Município de Lapa está representado por 69,77% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 1,50% em relação ao dos homens.

Quadro 61. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	59	68,60%	68,60%
2.427,36 a 3.641,03	20	23,26%	91,86%
3.641,04 a 7.087,22	6	6,98%	98,84%
Acima de 7.087,22	1	1,16%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

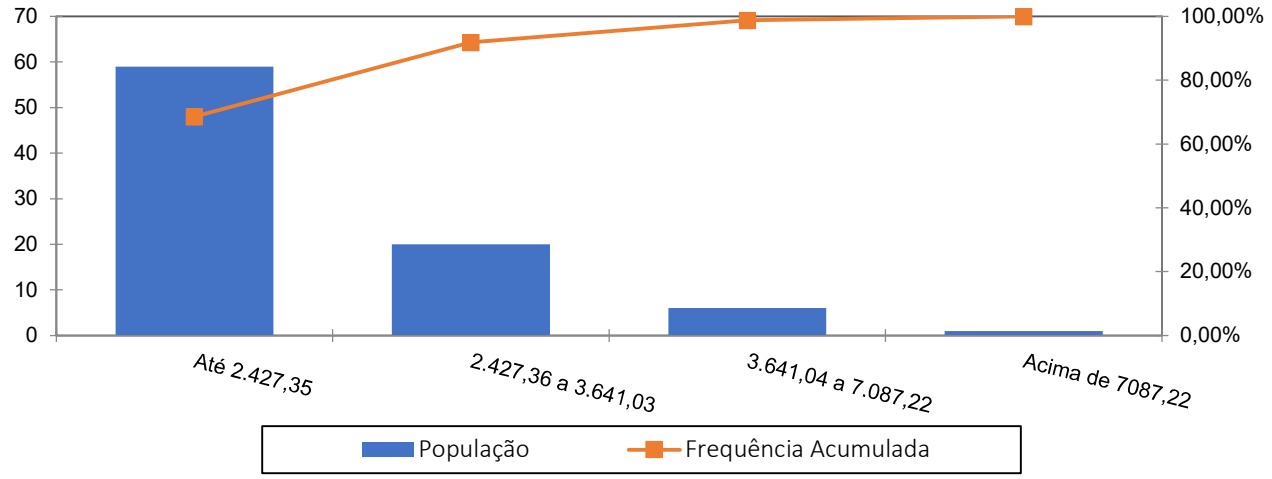

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 68,60% com benefícios até R$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 1,16%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	16.976.017,54	18.539.083,08	-1.563.065,54	38.503.848,11
2022	11.185.195,82	18.869.242,34	-7.684.046,52	30.819.801,59
2023	10.286.330,95	21.334.526,30	-11.048.195,35	19.771.606,24
2024	9.397.035,75	22.226.791,54	-12.829.755,79	6.941.850,45
2025	8.444.697,38	22.996.542,42	-14.551.845,04	0,00
2026	7.540.233,44	24.239.125,33	-16.698.891,89	0,00
2027	7.011.068,51	25.339.746,83	-18.328.678,32	0,00
2028	5.502.737,18	26.328.180,77	-20.825.443,59	0,00
2029	4.942.910,38	27.340.952,77	-22.398.042,39	0,00
2030	4.563.403,34	27.918.321,11	-23.354.917,77	0,00
2031	3.956.443,83	28.878.595,08	-24.922.151,25	0,00
2032	3.407.196,86	29.651.713,54	-26.244.516,68	0,00
2033	2.956.294,65	30.166.962,12	-27.210.667,47	0,00
2034	2.577.295,70	30.485.557,70	-27.908.262,00	0,00
2035	2.283.748,29	30.591.312,73	-28.307.564,44	0,00
2036	2.107.922,91	30.432.829,11	-28.324.906,20	0,00
2037	1.958.565,95	30.171.742,72	-28.213.176,77	0,00
2038	1.789.358,17	29.912.214,48	-28.122.856,31	0,00
2039	1.666.525,30	29.535.075,25	-27.868.549,95	0,00
2040	1.592.936,21	29.034.654,34	-27.441.718,13	0,00
2041	1.405.562,15	28.638.333,08	-27.232.770,93	0,00
2042	1.374.308,17	27.993.399,36	-26.619.091,19	0,00
2043	1.325.298,13	27.385.228,12	-26.059.929,99	0,00
2044	1.281.136,41	26.721.465,97	-25.440.329,56	0,00
2045	1.245.896,31	25.986.441,05	-24.740.544,74	0,00
2046	1.209.361,57	25.224.413,16	-24.015.051,59	0,00
2047	1.171.620,73	24.437.228,66	-23.265.607,93	0,00
2048	1.132.772,89	23.626.954,91	-22.494.182,02	0,00
2049	1.092.921,85	22.795.756,90	-21.702.835,05	0,00
2050	1.052.180,10	21.945.980,63	-20.893.800,53	0,00
2051	1.010.677,83	21.080.341,69	-20.069.663,86	0,00
2052	968.555,35	20.201.766,69	-19.233.211,34	0,00
2053	925.957,88	19.313.284,50	-18.387.326,62	0,00
2054	883.033,50	18.417.983,87	-17.534.950,37	0,00
2055	839.935,37	17.519.059,12	-16.679.123,75	0,00
2056	796.824,83	16.619.875,39	-15.823.050,56	0,00
2057	753.870,34	15.723.946,75	-14.970.076,41	0,00
2058	711.236,44	14.834.704,70	-14.123.468,26	0,00
2059	669.071,83	13.955.250,97	-13.286.179,14	0,00
2060	627.523,58	13.088.652,99	-12.461.129,41	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	586.743,04	12.238.067,67	-11.651.324,63	0,00
2062	546.881,51	11.406.650,97	-10.859.769,46	0,00
2063	508.087,90	10.597.508,19	-10.089.420,29	0,00
2064	470.499,13	9.813.495,60	-9.342.996,47	0,00
2065	434.235,26	9.057.117,19	-8.622.881,93	0,00
2066	399.399,96	8.330.535,60	-7.931.135,64	0,00
2067	366.083,88	7.635.641,22	-7.269.557,34	0,00
2068	334.376,33	6.974.296,97	-6.639.920,64	0,00
2069	304.356,96	6.348.164,09	-6.043.807,13	0,00
2070	276.093,36	5.758.652,52	-5.482.559,16	0,00
2071	249.654,31	5.207.196,63	-4.957.542,32	0,00
2072	225.112,44	4.695.311,53	-4.470.199,09	0,00
2073	202.542,51	4.224.556,27	-4.022.013,76	0,00
2074	182.018,40	3.796.471,91	-3.614.453,51	0,00
2075	163.586,11	3.412.018,10	-3.248.431,99	0,00
2076	147.252,43	3.071.336,31	-2.924.083,88	0,00
2077	132.989,93	2.773.854,41	-2.640.864,48	0,00
2078	120.740,67	2.518.364,04	-2.397.623,37	0,00
2079	110.399,14	2.302.664,20	-2.192.265,06	0,00
2080	101.804,07	2.123.391,29	-2.021.587,22	0,00
2081	94.738,04	1.976.010,84	-1.881.272,80	0,00
2082	88.945,69	1.855.195,98	-1.766.250,29	0,00
2083	84.165,44	1.755.491,42	-1.671.325,98	0,00
2084	80.139,84	1.671.527,07	-1.591.387,23	0,00
2085	76.645,84	1.598.650,50	-1.522.004,66	0,00
2086	73.511,62	1.533.277,87	-1.459.766,25	0,00
2087	70.600,79	1.472.565,13	-1.401.964,34	0,00
2088	67.813,01	1.414.418,69	-1.346.605,68	0,00
2089	65.081,18	1.357.438,90	-1.292.357,72	0,00
2090	62.365,56	1.300.797,51	-1.238.431,95	0,00
2091	59.641,01	1.243.969,87	-1.184.328,86	0,00
2092	56.894,19	1.186.677,91	-1.129.783,72	0,00
2093	54.118,03	1.128.773,58	-1.074.655,55	0,00
2094	51.312,24	1.070.251,54	-1.018.939,30	0,00
2095	48.480,79	1.011.194,33	-962.713,54	0,00
2096	45.632,16	951.778,48	-906.146,32	0,00
2097	42.778,80	892.264,36	-849.485,56	0,00
2098	39.935,71	832.964,07	-793.028,36	0,00

29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	354	0	354	463	86	0	0	549	903
2023	300	0	300	455	86	48	1	591	891
2024	274	0	274	447	86	70	3	605	879
2025	247	0	247	439	86	91	4	619	867
2026	212	0	212	430	86	121	6	642	854
2027	184	0	184	420	86	145	7	658	842
2028	154	0	154	410	86	171	9	676	829
2029	127	0	127	400	86	193	11	690	817
2030	108	0	108	390	86	207	13	696	804
2031	83	0	83	379	86	228	15	707	791
2032	64	0	64	367	85	243	17	713	777
2033	48	0	48	356	85	255	20	716	763
2034	35	0	35	343	85	264	22	715	750
2035	24	0	24	331	85	270	25	711	735
2036	18	0	18	318	85	271	28	702	721
2037	15	0	15	306	85	269	30	691	706
2038	12	0	12	292	85	268	33	679	690
2039	8	0	8	279	85	266	36	666	674
2040	6	0	6	266	85	262	39	652	658
2041	2	0	2	252	85	260	43	640	642
2042	2	0	2	238	85	254	46	623	625
2043	1	0	1	225	84	249	49	607	608
2044	0	0	0	211	84	243	52	591	591
2045	0	0	0	198	84	236	55	573	573
2046	0	0	0	184	84	229	58	555	555
2047	0	0	0	171	84	221	61	537	537

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	0	0	158	84	213	64	519	519
2049	0	0	0	146	84	205	67	501	501
2050	0	0	0	133	83	196	69	482	482
2051	0	0	0	122	83	188	71	463	463
2052	0	0	0	110	83	179	73	445	445
2053	0	0	0	99	83	170	75	426	426
2054	0	0	0	89	83	160	76	408	408
2055	0	0	0	79	82	151	77	389	389
2056	0	0	0	70	82	142	77	371	371
2057	0	0	0	62	82	132	77	353	353
2058	0	0	0	54	81	123	76	334	334
2059	0	0	0	46	81	114	75	317	317
2060	0	0	0	40	81	105	74	299	299
2061	0	0	0	34	80	96	72	282	282
2062	0	0	0	28	80	87	69	265	265
2063	0	0	0	24	80	79	66	249	249
2064	0	0	0	19	79	71	63	233	233
2065	0	0	0	16	79	64	60	217	217
2066	0	0	0	12	78	56	56	202	202
2067	0	0	0	10	78	50	52	188	188
2068	0	0	0	7	77	43	47	175	175
2069	0	0	0	5	76	37	43	162	162
2070	0	0	0	4	76	32	38	150	150
2071	0	0	0	3	75	27	34	138	138
2072	0	0	0	2	74	23	29	128	128
2073	0	0	0	1	73	19	25	118	118
2074	0	0	0	1	72	15	21	109	109
2075	0	0	0	0	71	12	17	101	101
2076	0	0	0	0	70	10	14	94	94
2077	0	0	0	0	69	7	11	88	88
2078	0	0	0	0	68	6	8	82	82

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	67	4	6	77	77
2080	0	0	0	0	65	3	5	73	73
2081	0	0	0	0	64	2	3	69	69
2082	0	0	0	0	62	1	2	66	66
2083	0	0	0	0	61	1	2	63	63
2084	0	0	0	0	59	1	1	61	61
2085	0	0	0	0	57	0	1	59	59
2086	0	0	0	0	56	0	0	56	56
2087	0	0	0	0	54	0	0	54	54
2088	0	0	0	0	52	0	0	52	52
2089	0	0	0	0	50	0	0	50	50
2090	0	0	0	0	48	0	0	48	48
2091	0	0	0	0	46	0	0	46	46
2092	0	0	0	0	44	0	0	44	44
2093	0	0	0	0	42	0	0	42	42
2094	0	0	0	0	39	0	0	39	39
2095	0	0	0	0	37	0	0	37	37
2096	0	0	0	0	35	0	0	35	35
2097	0	0	0	0	33	0	0	33	33
2098	0	0	0	0	31	0	0	31	31
2099	0	0	0	0	28	0	0	28	28
2100	0	0	0	0	26	0	0	26	26
2101	0	0	0	0	24	0	0	24	24
2102	0	0	0	0	22	0	0	22	22

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	16.698.738,83	0,00	16.698.738,83	0,00	0,00	0,00	16.579.148,30	2.290.094,04	18.869.242,34	18.869.242,34	35.567.981,17
2023	14.068.685,44	0,00	14.068.685,44	2.585.238,17	0,00	2.585.238,17	16.460.978,03	2.288.310,10	18.749.288,14	21.334.526,30	35.403.211,74
2024	13.002.610,57	0,00	13.002.610,57	3.610.249,05	0,00	3.610.249,05	16.329.250,01	2.287.292,48	18.616.542,49	22.226.791,54	35.229.402,11
2025	12.043.402,19	0,00	12.043.402,19	4.527.360,08	0,00	4.527.360,08	16.182.930,37	2.286.251,96	18.469.182,33	22.996.542,42	35.039.944,61
2026	10.592.152,55	0,00	10.592.152,55	5.933.045,50	0,00	5.933.045,50	16.020.901,10	2.285.178,74	18.306.079,84	24.239.125,33	34.831.277,88
2027	9.264.503,93	0,00	9.264.503,93	7.213.643,05	0,00	7.213.643,05	15.842.046,66	2.284.057,12	18.126.103,78	25.339.746,83	34.604.250,76
2028	8.029.646,79	0,00	8.029.646,79	8.400.010,18	0,00	8.400.010,18	15.645.298,94	2.282.871,65	17.928.170,59	26.328.180,77	34.357.827,56
2029	6.749.810,86	0,00	6.749.810,86	9.629.639,86	0,00	9.629.639,86	15.429.714,19	2.281.598,72	17.711.312,91	27.340.952,77	34.090.763,63
2030	5.883.752,60	0,00	5.883.752,60	10.443.691,07	0,00	10.443.691,07	15.194.385,41	2.280.244,62	17.474.630,03	27.918.321,11	33.802.073,71
2031	4.608.288,51	0,00	4.608.288,51	11.661.349,87	0,00	11.661.349,87	14.938.438,06	2.278.807,14	17.217.245,20	28.878.595,07	33.486.883,59
2032	3.495.110,73	0,00	3.495.110,73	12.713.387,98	0,00	12.713.387,98	14.661.069,04	2.277.256,53	16.938.325,57	29.651.713,55	33.146.824,28
2033	2.611.947,85	0,00	2.611.947,85	13.529.792,79	0,00	13.529.792,79	14.361.600,08	2.275.569,24	16.637.169,32	30.166.962,11	32.778.909,96
2034	1.897.115,00	0,00	1.897.115,00	14.172.102,86	0,00	14.172.102,86	14.039.703,73	2.273.751,11	16.313.454,84	30.485.557,69	32.382.672,69
2035	1.366.118,68	0,00	1.366.118,68	14.624.408,64	0,00	14.624.408,64	13.695.165,46	2.271.738,62	15.966.904,09	30.591.312,73	31.957.431,41
2036	1.069.648,14	0,00	1.069.648,14	14.835.346,75	0,00	14.835.346,75	13.327.948,15	2.269.534,20	15.597.482,35	30.432.829,10	31.502.477,24
2037	844.063,90	0,00	844.063,90	14.966.309,77	0,00	14.966.309,77	12.938.284,02	2.267.148,94	15.205.432,95	30.171.742,72	31.015.806,62
2038	585.631,76	0,00	585.631,76	15.121.032,81	0,00	15.121.032,81	12.526.589,04	2.264.592,64	14.791.181,68	29.912.214,49	30.497.846,25
2039	412.945,83	0,00	412.945,83	15.179.605,55	0,00	15.179.605,55	12.093.589,15	2.261.880,55	14.355.469,70	29.535.075,25	29.948.021,08
2040	331.183,77	0,00	331.183,77	15.135.509,42	0,00	15.135.509,42	11.640.127,55	2.259.017,37	13.899.144,92	29.034.654,35	29.365.838,11
2041	112.888,88	0,00	112.888,88	15.214.852,28	0,00	15.214.852,28	11.167.476,42	2.256.004,38	13.423.480,80	28.638.333,08	28.751.221,96
2042	111.732,26	0,00	111.732,26	15.063.402,35	0,00	15.063.402,35	10.677.151,47	2.252.845,53	12.929.997,01	27.993.399,36	28.105.131,62
2043	42.826,25	0,00	42.826,25	14.964.715,21	0,00	14.964.715,21	10.170.967,96	2.249.544,96	12.420.512,92	27.385.228,13	27.428.054,38
2044	0,00	0,00	0,00	14.824.224,91	0,00	14.824.224,91	9.651.135,44	2.246.105,63	11.897.241,07	26.721.465,98	26.721.465,98
2045	0,00	0,00	0,00	14.623.808,78	0,00	14.623.808,78	9.120.115,11	2.242.517,15	11.362.632,27	25.986.441,05	25.986.441,05
2046	0,00	0,00	0,00	14.405.086,85	0,00	14.405.086,85	8.580.562,84	2.238.763,48	10.819.326,31	25.224.413,16	25.224.413,16
2047	0,00	0,00	0,00	14.166.950,08	0,00	14.166.950,08	8.035.451,16	2.234.827,42	10.270.278,58	24.437.228,66	24.437.228,66
2048	0,00	0,00	0,00	13.908.287,45	0,00	13.908.287,45	7.487.987,44	2.230.680,01	9.718.667,46	23.626.954,91	23.626.954,91
2049	0,00	0,00	0,00	13.627.962,64	0,00	13.627.962,64	6.941.496,78	2.226.297,49	9.167.794,27	22.795.756,91	22.795.756,91
2050	0,00	0,00	0,00	13.324.953,05	0,00	13.324.953,05	6.399.375,37	2.221.652,22	8.621.027,58	21.945.980,63	21.945.980,63

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	0,00	0,00	12.998.424,45	0,00	12.998.424,45	5.865.196,17	2.216.721,07	8.081.917,24	21.080.341,69	21.080.341,69
2052	0,00	0,00	0,00	12.647.812,93	0,00	12.647.812,93	5.342.481,85	2.211.471,90	7.553.953,76	20.201.766,69	20.201.766,69
2053	0,00	0,00	0,00	12.272.773,73	0,00	12.272.773,73	4.834.629,32	2.205.881,45	7.040.510,77	19.313.284,49	19.313.284,49
2054	0,00	0,00	0,00	11.873.223,32	0,00	11.873.223,32	4.344.846,19	2.199.914,36	6.544.760,55	18.417.983,87	18.417.983,87
2055	0,00	0,00	0,00	11.449.386,03	0,00	11.449.386,03	3.876.135,09	2.193.538,00	6.069.673,09	17.519.059,12	17.519.059,12
2056	0,00	0,00	0,00	11.001.875,60	0,00	11.001.875,60	3.431.283,94	2.186.715,85	5.617.999,80	16.619.875,40	16.619.875,40
2057	0,00	0,00	0,00	10.531.782,85	0,00	10.531.782,85	3.012.745,85	2.179.418,05	5.192.163,90	15.723.946,75	15.723.946,75
2058	0,00	0,00	0,00	10.040.655,86	0,00	10.040.655,86	2.622.449,22	2.171.599,62	4.794.048,84	14.834.704,70	14.834.704,70
2059	0,00	0,00	0,00	9.530.412,72	0,00	9.530.412,72	2.261.617,01	2.163.221,24	4.424.838,25	13.955.250,97	13.955.250,97
2060	0,00	0,00	0,00	9.003.469,92	0,00	9.003.469,92	1.930.949,80	2.154.233,27	4.085.183,07	13.088.652,99	13.088.652,99
2061	0,00	0,00	0,00	8.462.620,28	0,00	8.462.620,28	1.630.859,09	2.144.588,29	3.775.447,39	12.238.067,67	12.238.067,67
2062	0,00	0,00	0,00	7.911.051,22	0,00	7.911.051,22	1.361.370,96	2.134.228,79	3.495.599,75	11.406.650,97	11.406.650,97
2063	0,00	0,00	0,00	7.352.381,57	0,00	7.352.381,57	1.122.021,36	2.123.105,26	3.245.126,62	10.597.508,19	10.597.508,19
2064	0,00	0,00	0,00	6.790.447,52	0,00	6.790.447,52	911.892,70	2.111.155,39	3.023.048,09	9.813.495,61	9.813.495,61
2065	0,00	0,00	0,00	6.229.080,40	0,00	6.229.080,40	729.715,32	2.098.321,47	2.828.036,79	9.057.117,19	9.057.117,19
2066	0,00	0,00	0,00	5.671.945,72	0,00	5.671.945,72	574.050,48	2.084.539,40	2.658.589,89	8.330.535,61	8.330.535,61
2067	0,00	0,00	0,00	5.122.732,22	0,00	5.122.732,22	443.167,29	2.069.741,71	2.512.909,01	7.635.641,22	7.635.641,22
2068	0,00	0,00	0,00	4.585.457,92	0,00	4.585.457,92	334.981,86	2.053.857,19	2.388.839,05	6.974.296,97	6.974.296,97
2069	0,00	0,00	0,00	4.064.244,40	0,00	4.064.244,40	247.102,77	2.036.816,92	2.283.919,69	6.348.164,09	6.348.164,09
2070	0,00	0,00	0,00	3.563.035,34	0,00	3.563.035,34	177.068,37	2.018.548,81	2.195.617,18	5.758.652,52	5.758.652,52
2071	0,00	0,00	0,00	3.085.638,32	0,00	3.085.638,32	122.591,67	1.998.966,64	2.121.558,31	5.207.196,63	5.207.196,63
2072	0,00	0,00	0,00	2.635.767,93	0,00	2.635.767,93	81.553,18	1.977.990,42	2.059.543,61	4.695.311,53	4.695.311,53
2073	0,00	0,00	0,00	2.217.212,65	0,00	2.217.212,65	51.803,80	1.955.539,83	2.007.343,63	4.224.556,27	4.224.556,27
2074	0,00	0,00	0,00	1.833.743,43	0,00	1.833.743,43	31.183,73	1.931.544,75	1.962.728,48	3.796.471,91	3.796.471,91
2075	0,00	0,00	0,00	1.488.510,71	0,00	1.488.510,71	17.575,94	1.905.931,44	1.923.507,38	3.412.018,10	3.412.018,10
2076	0,00	0,00	0,00	1.183.664,34	0,00	1.183.664,34	9.053,31	1.878.618,67	1.887.671,98	3.071.336,32	3.071.336,32
2077	0,00	0,00	0,00	920.247,58	0,00	920.247,58	4.075,83	1.849.531,00	1.853.606,83	2.773.854,41	2.773.854,41
2078	0,00	0,00	0,00	698.262,80	0,00	698.262,80	1.490,77	1.818.610,48	1.820.101,25	2.518.364,04	2.518.364,04
2079	0,00	0,00	0,00	516.465,88	0,00	516.465,88	388,78	1.785.809,54	1.786.198,32	2.302.664,20	2.302.664,20
2080	0,00	0,00	0,00	372.232,22	0,00	372.232,22	57,15	1.751.101,91	1.751.159,06	2.123.391,29	2.123.391,29

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	0,00	0,00	261.554,47	0,00	261.554,47	2,83	1.714.453,54	1.714.456,37	1.976.010,84	1.976.010,84
2082	0,00	0,00	0,00	179.355,44	0,00	179.355,44	0,01	1.675.840,53	1.675.840,54	1.855.195,98	1.855.195,98
2083	0,00	0,00	0,00	120.242,81	0,00	120.242,81	0,00	1.635.248,61	1.635.248,61	1.755.491,41	1.755.491,41
2084	0,00	0,00	0,00	78.853,84	0,00	78.853,84	0,00	1.592.673,22	1.592.673,22	1.671.527,07	1.671.527,07
2085	0,00	0,00	0,00	50.533,03	0,00	50.533,03	0,00	1.548.117,46	1.548.117,46	1.598.650,50	1.598.650,50
2086	0,00	0,00	0,00	31.674,06	0,00	31.674,06	0,00	1.501.603,81	1.501.603,81	1.533.277,87	1.533.277,87
2087	0,00	0,00	0,00	19.377,81	0,00	19.377,81	0,00	1.453.187,32	1.453.187,32	1.472.565,13	1.472.565,13
2088	0,00	0,00	0,00	11.460,31	0,00	11.460,31	0,00	1.402.958,38	1.402.958,38	1.414.418,69	1.414.418,69
2089	0,00	0,00	0,00	6.449,16	0,00	6.449,16	0,00	1.350.989,73	1.350.989,73	1.357.438,89	1.357.438,89
2090	0,00	0,00	0,00	3.395,71	0,00	3.395,71	0,00	1.297.401,80	1.297.401,80	1.300.797,51	1.300.797,51
2091	0,00	0,00	0,00	1.630,71	0,00	1.630,71	0,00	1.242.339,16	1.242.339,16	1.243.969,87	1.243.969,87
2092	0,00	0,00	0,00	695,98	0,00	695,98	0,00	1.185.981,93	1.185.981,93	1.186.677,91	1.186.677,91
2093	0,00	0,00	0,00	256,25	0,00	256,25	0,00	1.128.517,33	1.128.517,33	1.128.773,58	1.128.773,58
2094	0,00	0,00	0,00	70,41	0,00	70,41	0,00	1.070.181,13	1.070.181,13	1.070.251,54	1.070.251,54
2095	0,00	0,00	0,00	11,07	0,00	11,07	0,00	1.011.183,26	1.011.183,26	1.011.194,33	1.011.194,33
2096	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58	0,00	951.777,91	951.777,91	951.778,49	951.778,49
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.264,36	892.264,36	892.264,36	892.264,36
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.964,07	832.964,07	832.964,07	832.964,07
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.149,21	774.149,21	774.149,21	774.149,21
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.157,11	716.157,11	716.157,11	716.157,11
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.284,56	659.284,56	659.284,56	659.284,56
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.807,21	603.807,21	603.807,21	603.807,21

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	4.570.444,82	2.389.602,37	852.889,75	996.237,89	1422189,03	10.231.363,86	18.869.242,34	0,00	18.869.242,34	-8.637.878,48	29.865.969,63
2023	3.991.286,06	2.028.159,85	964.320,59	996.237,89	1.493.298,48	9.473.302,87	21.334.526,30	0,00	21.334.526,30	-11.861.223,43	18.004.746,20
2024	3.818.866,72	1.881.357,83	1.004.650,98	996.237,89	900.237,31	8.601.350,73	22.226.791,54	0,00	22.226.791,54	-13.625.440,81	4.379.305,39
2025	3.657.581,25	1.749.180,93	1.039.443,72	996.237,89	218.965,27	7.661.409,06	22.996.542,42	0,00	22.996.542,42	-15.335.133,36	0,00
2026	3.322.758,25	1.549.415,74	1.095.608,46	996.237,89	0,00	6.964.020,34	24.239.125,33	0,00	24.239.125,33	-17.275.104,99	0,00
2027	2.998.919,92	1.366.565,13	1.145.356,56	996.237,89	0,00	6.507.079,50	25.339.746,83	0,00	25.339.746,83	-18.832.667,33	0,00
2028	2.679.493,13	1.196.397,49	1.190.033,77	0,00	0,00	5.065.924,39	26.328.180,77	0,00	26.328.180,77	-21.262.256,38	0,00
2029	2.319.910,00	1.019.999,60	1.235.811,07	0,00	0,00	4.575.720,67	27.340.952,77	0,00	27.340.952,77	-22.765.232,10	0,00
2030	2.081.083,30	900.335,79	1.261.908,11	0,00	0,00	4.243.327,20	27.918.321,11	0,00	27.918.321,11	-23.674.993,91	0,00
2031	1.676.034,53	724.405,90	1.305.312,50	0,00	0,00	3.705.752,93	28.878.595,08	0,00	28.878.595,08	-25.172.842,15	0,00
2032	1.306.122,88	570.682,51	1.340.257,45	0,00	0,00	3.217.062,84	29.651.713,54	0,00	29.651.713,54	-26.434.650,70	0,00
2033	1.002.204,39	448.453,60	1.363.546,69	0,00	0,00	2.814.204,68	30.166.962,12	0,00	30.166.962,12	-27.352.757,44	0,00
2034	746.894,18	349.251,26	1.377.947,21	0,00	0,00	2.474.092,65	30.485.557,70	0,00	30.485.557,70	-28.011.465,05	0,00
2035	551.502,11	275.201,98	1.382.727,34	0,00	0,00	2.209.431,43	30.591.312,73	0,00	30.591.312,73	-28.381.881,30	0,00
2036	440.908,96	233.261,21	1.375.563,88	0,00	0,00	2.049.734,05	30.432.829,11	0,00	30.432.829,11	-28.383.095,06	0,00
2037	347.923,14	200.962,97	1.363.762,77	0,00	0,00	1.912.648,88	30.171.742,72	0,00	30.171.742,72	-28.259.093,84	0,00
2038	241.397,42	164.070,30	1.352.032,09	0,00	0,00	1.757.499,81	29.912.214,48	0,00	29.912.214,48	-28.154.714,67	0,00
2039	170.216,27	138.859,37	1.334.985,40	0,00	0,00	1.644.061,04	29.535.075,25	0,00	29.535.075,25	-27.891.014,21	0,00
2040	136.513,95	126.039,48	1.312.366,38	0,00	0,00	1.574.919,81	29.034.654,34	0,00	29.034.654,34	-27.459.734,53	0,00
2041	10.577,69	94.390,65	1.294.452,66	0,00	0,00	1.399.421,00	28.638.333,08	0,00	28.638.333,08	-27.238.912,08	0,00
2042	10.469,31	92.458,97	1.265.301,65	0,00	0,00	1.368.229,93	27.993.399,36	0,00	27.993.399,36	-26.625.169,43	0,00
2043	4.012,82	81.143,25	1.237.812,31	0,00	0,00	1.322.968,38	27.385.228,12	0,00	27.385.228,12	-26.062.259,74	0,00
2044	0,00	73.326,15	1.207.810,26	0,00	0,00	1.281.136,41	26.721.465,97	0,00	26.721.465,97	-25.440.329,56	0,00
2045	0,00	71.309,17	1.174.587,14	0,00	0,00	1.245.896,31	25.986.441,05	0,00	25.986.441,05	-24.740.544,74	0,00
2046	0,00	69.218,10	1.140.143,47	0,00	0,00	1.209.361,57	25.224.413,16	0,00	25.224.413,16	-24.015.051,59	0,00
2047	0,00	67.057,99	1.104.562,74	0,00	0,00	1.171.620,73	24.437.228,66	0,00	24.437.228,66	-23.265.607,93	0,00
2048	0,00	64.834,53	1.067.938,36	0,00	0,00	1.132.772,89	23.626.954,91	0,00	23.626.954,91	-22.494.182,02	0,00
2049	0,00	62.553,64	1.030.368,21	0,00	0,00	1.092.921,85	22.795.756,90	0,00	22.795.756,90	-21.702.835,05	0,00
2050	0,00	60.221,78	991.958,32	0,00	0,00	1.052.180,10	21.945.980,63	0,00	21.945.980,63	-20.893.800,53	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	57.846,39	952.831,44	0,00	0,00	1.010.677,83	21.080.341,69	0,00	21.080.341,69	-20.069.663,86	0,00
2052	0,00	55.435,50	913.119,85	0,00	0,00	968.555,35	20.201.766,69	0,00	20.201.766,69	-19.233.211,34	0,00
2053	0,00	52.997,42	872.960,46	0,00	0,00	925.957,88	19.313.284,50	0,00	19.313.284,50	-18.387.326,62	0,00
2054	0,00	50.540,63	832.492,87	0,00	0,00	883.033,50	18.417.983,87	0,00	18.417.983,87	-17.534.950,37	0,00
2055	0,00	48.073,90	791.861,47	0,00	0,00	839.935,37	17.519.059,12	0,00	17.519.059,12	-16.679.123,75	0,00
2056	0,00	45.606,46	751.218,37	0,00	0,00	796.824,83	16.619.875,39	0,00	16.619.875,39	-15.823.050,56	0,00
2057	0,00	43.147,95	710.722,39	0,00	0,00	753.870,34	15.723.946,75	0,00	15.723.946,75	-14.970.076,41	0,00
2058	0,00	40.707,79	670.528,65	0,00	0,00	711.236,44	14.834.704,70	0,00	14.834.704,70	-14.123.468,26	0,00
2059	0,00	38.294,49	630.777,34	0,00	0,00	669.071,83	13.955.250,97	0,00	13.955.250,97	-13.286.179,14	0,00
2060	0,00	35.916,46	591.607,12	0,00	0,00	627.523,58	13.088.652,99	0,00	13.088.652,99	-12.461.129,41	0,00
2061	0,00	33.582,38	553.160,66	0,00	0,00	586.743,04	12.238.067,67	0,00	12.238.067,67	-11.651.324,63	0,00
2062	0,00	31.300,89	515.580,62	0,00	0,00	546.881,51	11.406.650,97	0,00	11.406.650,97	-10.859.769,46	0,00
2063	0,00	29.080,53	479.007,37	0,00	0,00	508.087,90	10.597.508,19	0,00	10.597.508,19	-10.089.420,29	0,00
2064	0,00	26.929,13	443.570,00	0,00	0,00	470.499,13	9.813.495,60	0,00	9.813.495,60	-9.342.996,47	0,00
2065	0,00	24.853,56	409.381,70	0,00	0,00	434.235,26	9.057.117,19	0,00	9.057.117,19	-8.622.881,93	0,00
2066	0,00	22.859,75	376.540,21	0,00	0,00	399.399,96	8.330.535,60	0,00	8.330.535,60	-7.931.135,64	0,00
2067	0,00	20.952,90	345.130,98	0,00	0,00	366.083,88	7.635.641,22	0,00	7.635.641,22	-7.269.557,34	0,00
2068	0,00	19.138,11	315.238,22	0,00	0,00	334.376,33	6.974.296,97	0,00	6.974.296,97	-6.639.920,64	0,00
2069	0,00	17.419,94	286.937,02	0,00	0,00	304.356,96	6.348.164,09	0,00	6.348.164,09	-6.043.807,13	0,00
2070	0,00	15.802,27	260.291,09	0,00	0,00	276.093,36	5.758.652,52	0,00	5.758.652,52	-5.482.559,16	0,00
2071	0,00	14.289,02	235.365,29	0,00	0,00	249.654,31	5.207.196,63	0,00	5.207.196,63	-4.957.542,32	0,00
2072	0,00	12.884,36	212.228,08	0,00	0,00	225.112,44	4.695.311,53	0,00	4.695.311,53	-4.470.199,09	0,00
2073	0,00	11.592,57	190.949,94	0,00	0,00	202.542,51	4.224.556,27	0,00	4.224.556,27	-4.022.013,76	0,00
2074	0,00	10.417,87	171.600,53	0,00	0,00	182.018,40	3.796.471,91	0,00	3.796.471,91	-3.614.453,51	0,00
2075	0,00	9.362,89	154.223,22	0,00	0,00	163.586,11	3.412.018,10	0,00	3.412.018,10	-3.248.431,99	0,00
2076	0,00	8.428,03	138.824,40	0,00	0,00	147.252,43	3.071.336,31	0,00	3.071.336,31	-2.924.083,88	0,00
2077	0,00	7.611,71	125.378,22	0,00	0,00	132.989,93	2.773.854,41	0,00	2.773.854,41	-2.640.864,48	0,00
2078	0,00	6.910,62	113.830,05	0,00	0,00	120.740,67	2.518.364,04	0,00	2.518.364,04	-2.397.623,37	0,00
2079	0,00	6.318,72	104.080,42	0,00	0,00	110.399,14	2.302.664,20	0,00	2.302.664,20	-2.192.265,06	0,00
2080	0,00	5.826,78	95.977,29	0,00	0,00	101.804,07	2.123.391,29	0,00	2.123.391,29	-2.021.587,22	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	5.422,35	89.315,69	0,00	0,00	94.738,04	1.976.010,84	0,00	1.976.010,84	-1.881.272,80	0,00
2082	0,00	5.090,83	83.854,86	0,00	0,00	88.945,69	1.855.195,98	0,00	1.855.195,98	-1.766.250,29	0,00
2083	0,00	4.817,23	79.348,21	0,00	0,00	84.165,44	1.755.491,42	0,00	1.755.491,42	-1.671.325,98	0,00
2084	0,00	4.586,82	75.553,02	0,00	0,00	80.139,84	1.671.527,07	0,00	1.671.527,07	-1.591.387,23	0,00
2085	0,00	4.386,84	72.259,00	0,00	0,00	76.645,84	1.598.650,50	0,00	1.598.650,50	-1.522.004,66	0,00
2086	0,00	4.207,46	69.304,16	0,00	0,00	73.511,62	1.533.277,87	0,00	1.533.277,87	-1.459.766,25	0,00
2087	0,00	4.040,85	66.559,94	0,00	0,00	70.600,79	1.472.565,13	0,00	1.472.565,13	-1.401.964,34	0,00
2088	0,00	3.881,29	63.931,72	0,00	0,00	67.813,01	1.414.418,69	0,00	1.414.418,69	-1.346.605,68	0,00
2089	0,00	3.724,94	61.356,24	0,00	0,00	65.081,18	1.357.438,90	0,00	1.357.438,90	-1.292.357,72	0,00
2090	0,00	3.569,51	58.796,05	0,00	0,00	62.365,56	1.300.797,51	0,00	1.300.797,51	-1.238.431,95	0,00
2091	0,00	3.413,57	56.227,44	0,00	0,00	59.641,01	1.243.969,87	0,00	1.243.969,87	-1.184.328,86	0,00
2092	0,00	3.256,35	53.637,84	0,00	0,00	56.894,19	1.186.677,91	0,00	1.186.677,91	-1.129.783,72	0,00
2093	0,00	3.097,46	51.020,57	0,00	0,00	54.118,03	1.128.773,58	0,00	1.128.773,58	-1.074.655,55	0,00
2094	0,00	2.936,87	48.375,37	0,00	0,00	51.312,24	1.070.251,54	0,00	1.070.251,54	-1.018.939,30	0,00
2095	0,00	2.774,81	45.705,98	0,00	0,00	48.480,79	1.011.194,33	0,00	1.011.194,33	-962.713,54	0,00
2096	0,00	2.611,77	43.020,39	0,00	0,00	45.632,16	951.778,48	0,00	951.778,48	-906.146,32	0,00
2097	0,00	2.448,45	40.330,35	0,00	0,00	42.778,80	892.264,36	0,00	892.264,36	-849.485,56	0,00
2098	0,00	2.285,73	37.649,98	0,00	0,00	39.935,71	832.964,07	0,00	832.964,07	-793.028,36	0,00
2099	0,00	2.124,34	34.991,54	0,00	0,00	37.115,88	774.149,21	0,00	774.149,21	-737.033,33	0,00
2100	0,00	1.965,20	32.370,30	0,00	0,00	34.335,50	716.157,11	0,00	716.157,11	-681.821,61	0,00
2101	0,00	1.809,14	29.799,66	0,00	0,00	31.608,80	659.284,56	0,00	659.284,56	-627.675,76	0,00
2102	0,00	1.656,90	27.292,09	0,00	0,00	28.948,99	603.807,21	0,00	603.807,21	-574.858,22	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	5.478.856,21	2.389.602,37	852.889,75	996.237,89	1467609,6	11.185.195,82	18.869.242,34	0,00	18.869.242,34	-7.684.046,52	30.819.801,59
2023	4.756.622,54	2.028.159,85	964.320,59	996.237,89	1.540.990,08	10.286.330,95	21.334.526,30	0,00	21.334.526,30	-11.048.195,35	19.771.606,24
2024	4.526.208,74	1.881.357,83	1.004.650,98	996.237,89	988.580,31	9.397.035,75	22.226.791,54	0,00	22.226.791,54	-12.829.755,79	6.941.850,45
2025	4.312.742,32	1.749.180,93	1.039.443,72	996.237,89	347.092,52	8.444.697,38	22.996.542,42	0,00	22.996.542,42	-14.551.845,04	0,00
2026	3.898.971,35	1.549.415,74	1.095.608,46	996.237,89	0,00	7.540.233,44	24.239.125,33	0,00	24.239.125,33	-16.698.891,89	0,00
2027	3.502.908,93	1.366.565,13	1.145.356,56	996.237,89	0,00	7.011.068,51	25.339.746,83	0,00	25.339.746,83	-18.328.678,32	0,00
2028	3.116.305,92	1.196.397,49	1.190.033,77	0,00	0,00	5.502.737,18	26.328.180,77	0,00	26.328.180,77	-20.825.443,59	0,00
2029	2.687.099,71	1.019.999,60	1.235.811,07	0,00	0,00	4.942.910,38	27.340.952,77	0,00	27.340.952,77	-22.398.042,39	0,00
2030	2.401.159,44	900.335,79	1.261.908,11	0,00	0,00	4.563.403,34	27.918.321,11	0,00	27.918.321,11	-23.354.917,77	0,00
2031	1.926.725,43	724.405,90	1.305.312,50	0,00	0,00	3.956.443,83	28.878.595,08	0,00	28.878.595,08	-24.922.151,25	0,00
2032	1.496.256,90	570.682,51	1.340.257,45	0,00	0,00	3.407.196,86	29.651.713,54	0,00	29.651.713,54	-26.244.516,68	0,00
2033	1.144.294,36	448.453,60	1.363.546,69	0,00	0,00	2.956.294,65	30.166.962,12	0,00	30.166.962,12	-27.210.667,47	0,00
2034	850.097,23	349.251,26	1.377.947,21	0,00	0,00	2.577.295,70	30.485.557,70	0,00	30.485.557,70	-27.908.262,00	0,00
2035	625.818,97	275.201,98	1.382.727,34	0,00	0,00	2.283.748,29	30.591.312,73	0,00	30.591.312,73	-28.307.564,44	0,00
2036	499.097,82	233.261,21	1.375.563,88	0,00	0,00	2.107.922,91	30.432.829,11	0,00	30.432.829,11	-28.324.906,20	0,00
2037	393.840,21	200.962,97	1.363.762,77	0,00	0,00	1.958.565,95	30.171.742,72	0,00	30.171.742,72	-28.213.176,77	0,00
2038	273.255,78	164.070,30	1.352.032,09	0,00	0,00	1.789.358,17	29.912.214,48	0,00	29.912.214,48	-28.122.856,31	0,00
2039	192.680,53	138.859,37	1.334.985,40	0,00	0,00	1.666.525,30	29.535.075,25	0,00	29.535.075,25	-27.868.549,95	0,00
2040	154.530,35	126.039,48	1.312.366,38	0,00	0,00	1.592.936,21	29.034.654,34	0,00	29.034.654,34	-27.441.718,13	0,00
2041	16.718,84	94.390,65	1.294.452,66	0,00	0,00	1.405.562,15	28.638.333,08	0,00	28.638.333,08	-27.232.770,93	0,00
2042	16.547,55	92.458,97	1.265.301,65	0,00	0,00	1.374.308,17	27.993.399,36	0,00	27.993.399,36	-26.619.091,19	0,00
2043	6.342,57	81.143,25	1.237.812,31	0,00	0,00	1.325.298,13	27.385.228,12	0,00	27.385.228,12	-26.059.929,99	0,00
2044	0,00	73.326,15	1.207.810,26	0,00	0,00	1.281.136,41	26.721.465,97	0,00	26.721.465,97	-25.440.329,56	0,00
2045	0,00	71.309,17	1.174.587,14	0,00	0,00	1.245.896,31	25.986.441,05	0,00	25.986.441,05	-24.740.544,74	0,00
2046	0,00	69.218,10	1.140.143,47	0,00	0,00	1.209.361,57	25.224.413,16	0,00	25.224.413,16	-24.015.051,59	0,00
2047	0,00	67.057,99	1.104.562,74	0,00	0,00	1.171.620,73	24.437.228,66	0,00	24.437.228,66	-23.265.607,93	0,00
2048	0,00	64.834,53	1.067.938,36	0,00	0,00	1.132.772,89	23.626.954,91	0,00	23.626.954,91	-22.494.182,02	0,00
2049	0,00	62.553,64	1.030.368,21	0,00	0,00	1.092.921,85	22.795.756,90	0,00	22.795.756,90	-21.702.835,05	0,00
2050	0,00	60.221,78	991.958,32	0,00	0,00	1.052.180,10	21.945.980,63	0,00	21.945.980,63	-20.893.800,53	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	57.846,39	952.831,44	0,00	0,00	1.010.677,83	21.080.341,69	0,00	21.080.341,69	-20.069.663,86	0,00
2052	0,00	55.435,50	913.119,85	0,00	0,00	968.555,35	20.201.766,69	0,00	20.201.766,69	-19.233.211,34	0,00
2053	0,00	52.997,42	872.960,46	0,00	0,00	925.957,88	19.313.284,50	0,00	19.313.284,50	-18.387.326,62	0,00
2054	0,00	50.540,63	832.492,87	0,00	0,00	883.033,50	18.417.983,87	0,00	18.417.983,87	-17.534.950,37	0,00
2055	0,00	48.073,90	791.861,47	0,00	0,00	839.935,37	17.519.059,12	0,00	17.519.059,12	-16.679.123,75	0,00
2056	0,00	45.606,46	751.218,37	0,00	0,00	796.824,83	16.619.875,39	0,00	16.619.875,39	-15.823.050,56	0,00
2057	0,00	43.147,95	710.722,39	0,00	0,00	753.870,34	15.723.946,75	0,00	15.723.946,75	-14.970.076,41	0,00
2058	0,00	40.707,79	670.528,65	0,00	0,00	711.236,44	14.834.704,70	0,00	14.834.704,70	-14.123.468,26	0,00
2059	0,00	38.294,49	630.777,34	0,00	0,00	669.071,83	13.955.250,97	0,00	13.955.250,97	-13.286.179,14	0,00
2060	0,00	35.916,46	591.607,12	0,00	0,00	627.523,58	13.088.652,99	0,00	13.088.652,99	-12.461.129,41	0,00
2061	0,00	33.582,38	553.160,66	0,00	0,00	586.743,04	12.238.067,67	0,00	12.238.067,67	-11.651.324,63	0,00
2062	0,00	31.300,89	515.580,62	0,00	0,00	546.881,51	11.406.650,97	0,00	11.406.650,97	-10.859.769,46	0,00
2063	0,00	29.080,53	479.007,37	0,00	0,00	508.087,90	10.597.508,19	0,00	10.597.508,19	-10.089.420,29	0,00
2064	0,00	26.929,13	443.570,00	0,00	0,00	470.499,13	9.813.495,60	0,00	9.813.495,60	-9.342.996,47	0,00
2065	0,00	24.853,56	409.381,70	0,00	0,00	434.235,26	9.057.117,19	0,00	9.057.117,19	-8.622.881,93	0,00
2066	0,00	22.859,75	376.540,21	0,00	0,00	399.399,96	8.330.535,60	0,00	8.330.535,60	-7.931.135,64	0,00
2067	0,00	20.952,90	345.130,98	0,00	0,00	366.083,88	7.635.641,22	0,00	7.635.641,22	-7.269.557,34	0,00
2068	0,00	19.138,11	315.238,22	0,00	0,00	334.376,33	6.974.296,97	0,00	6.974.296,97	-6.639.920,64	0,00
2069	0,00	17.419,94	286.937,02	0,00	0,00	304.356,96	6.348.164,09	0,00	6.348.164,09	-6.043.807,13	0,00
2070	0,00	15.802,27	260.291,09	0,00	0,00	276.093,36	5.758.652,52	0,00	5.758.652,52	-5.482.559,16	0,00
2071	0,00	14.289,02	235.365,29	0,00	0,00	249.654,31	5.207.196,63	0,00	5.207.196,63	-4.957.542,32	0,00
2072	0,00	12.884,36	212.228,08	0,00	0,00	225.112,44	4.695.311,53	0,00	4.695.311,53	-4.470.199,09	0,00
2073	0,00	11.592,57	190.949,94	0,00	0,00	202.542,51	4.224.556,27	0,00	4.224.556,27	-4.022.013,76	0,00
2074	0,00	10.417,87	171.600,53	0,00	0,00	182.018,40	3.796.471,91	0,00	3.796.471,91	-3.614.453,51	0,00
2075	0,00	9.362,89	154.223,22	0,00	0,00	163.586,11	3.412.018,10	0,00	3.412.018,10	-3.248.431,99	0,00
2076	0,00	8.428,03	138.824,40	0,00	0,00	147.252,43	3.071.336,31	0,00	3.071.336,31	-2.924.083,88	0,00
2077	0,00	7.611,71	125.378,22	0,00	0,00	132.989,93	2.773.854,41	0,00	2.773.854,41	-2.640.864,48	0,00
2078	0,00	6.910,62	113.830,05	0,00	0,00	120.740,67	2.518.364,04	0,00	2.518.364,04	-2.397.623,37	0,00
2079	0,00	6.318,72	104.080,42	0,00	0,00	110.399,14	2.302.664,20	0,00	2.302.664,20	-2.192.265,06	0,00
2080	0,00	5.826,78	95.977,29	0,00	0,00	101.804,07	2.123.391,29	0,00	2.123.391,29	-2.021.587,22	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	5.422,35	89.315,69	0,00	0,00	94.738,04	1.976.010,84	0,00	1.976.010,84	-1.881.272,80	0,00
2082	0,00	5.090,83	83.854,86	0,00	0,00	88.945,69	1.855.195,98	0,00	1.855.195,98	-1.766.250,29	0,00
2083	0,00	4.817,23	79.348,21	0,00	0,00	84.165,44	1.755.491,42	0,00	1.755.491,42	-1.671.325,98	0,00
2084	0,00	4.586,82	75.553,02	0,00	0,00	80.139,84	1.671.527,07	0,00	1.671.527,07	-1.591.387,23	0,00
2085	0,00	4.386,84	72.259,00	0,00	0,00	76.645,84	1.598.650,50	0,00	1.598.650,50	-1.522.004,66	0,00
2086	0,00	4.207,46	69.304,16	0,00	0,00	73.511,62	1.533.277,87	0,00	1.533.277,87	-1.459.766,25	0,00
2087	0,00	4.040,85	66.559,94	0,00	0,00	70.600,79	1.472.565,13	0,00	1.472.565,13	-1.401.964,34	0,00
2088	0,00	3.881,29	63.931,72	0,00	0,00	67.813,01	1.414.418,69	0,00	1.414.418,69	-1.346.605,68	0,00
2089	0,00	3.724,94	61.356,24	0,00	0,00	65.081,18	1.357.438,90	0,00	1.357.438,90	-1.292.357,72	0,00
2090	0,00	3.569,51	58.796,05	0,00	0,00	62.365,56	1.300.797,51	0,00	1.300.797,51	-1.238.431,95	0,00
2091	0,00	3.413,57	56.227,44	0,00	0,00	59.641,01	1.243.969,87	0,00	1.243.969,87	-1.184.328,86	0,00
2092	0,00	3.256,35	53.637,84	0,00	0,00	56.894,19	1.186.677,91	0,00	1.186.677,91	-1.129.783,72	0,00
2093	0,00	3.097,46	51.020,57	0,00	0,00	54.118,03	1.128.773,58	0,00	1.128.773,58	-1.074.655,55	0,00
2094	0,00	2.936,87	48.375,37	0,00	0,00	51.312,24	1.070.251,54	0,00	1.070.251,54	-1.018.939,30	0,00
2095	0,00	2.774,81	45.705,98	0,00	0,00	48.480,79	1.011.194,33	0,00	1.011.194,33	-962.713,54	0,00
2096	0,00	2.611,77	43.020,39	0,00	0,00	45.632,16	951.778,48	0,00	951.778,48	-906.146,32	0,00
2097	0,00	2.448,45	40.330,35	0,00	0,00	42.778,80	892.264,36	0,00	892.264,36	-849.485,56	0,00
2098	0,00	2.285,73	37.649,98	0,00	0,00	39.935,71	832.964,07	0,00	832.964,07	-793.028,36	0,00
2099	0,00	2.124,34	34.991,54	0,00	0,00	37.115,88	774.149,21	0,00	774.149,21	-737.033,33	0,00
2100	0,00	1.965,20	32.370,30	0,00	0,00	34.335,50	716.157,11	0,00	716.157,11	-681.821,61	0,00
2101	0,00	1.809,14	29.799,66	0,00	0,00	31.608,80	659.284,56	0,00	659.284,56	-627.675,76	0,00
2102	0,00	1.656,90	27.292,09	0,00	0,00	28.948,99	603.807,21	0,00	603.807,21	-574.858,22	0,00

30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	55,72%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Pensionistas – Fundo Capitalizado		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensionistas oriundo de um mesmo servidor falecido	4	Agrupou-se as matrículas: 53601; 43720-3

Pensionistas – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensionistas oriundo de um mesmo servidor falecido	5	Agrupou-se as matrículas: 49001; 50401(2); 64501; 36201 e 36202

31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	38.503.848,11
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	996.237,89
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	4.313.188,68
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**43.813.274,68**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	89.497.668,29
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**89.497.668,29**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**133.310.942,97**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	133.310.942,97
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	43.813.274,68
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	23.885.993,99
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	569.130.020,26
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.207.478,21
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	78.982,55
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	25.724.676,92
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	518.232.888,59
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	19.927.280,69
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	508.077.474,74
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.785.304,76
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.055.534,39
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	22.965.101,86
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	432.344.253,04
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	62.081.907,69
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	4.527.508,15
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.741.839,28
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	214.331,13
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	57.554.399,54
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	158.655.333,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	37.355.079,53
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.574.633,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.171.221,08
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	27.415.760,60
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	15.520.476,92
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	11.895.283,68
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00

32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos projetados na Avaliação Atuarial 2021, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 29,60% anos, que segundo definido na Portaria nº 12.223, de 14 de maio de 2020, equivale a taxa de juros parâmetro de 5,00%, utilizada nas projeções do presente estudo.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial 2022, apurou-se que a Duração do Passivo é de 29,26% anos.

Será publicada nova Porataria pela SPREV divulgando-se os taxas parâmatros a serem utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 (ano base 2022). Sugerimos que seja observado essa Portaria quando da definição de meta atuarial a ser prevista na Política de Investimentos de 2023.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica especifica trazendo orientações para os seus cálculos.

> *"108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua elaboração."*.

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Invalidez	Masculino	Unissex
0	0,01242602	0,01242602	0	56	0,00984	0,00984	0,00226
1	0,00086054	0,00086054	0	57	0,010562	0,010562	0,00245
2	0,00057027	0,00057027	0	58	0,011314	0,011314	0,00267
3	0,00044147	0,00044147	0	59	0,012109	0,012109	0,00289
4	0,00036655	0,00036655	0	60	0,012965	0,012965	0,00315
5	0,0003175	0,0003175	0	61	0,013904	0,013904	0,00345
6	0,00028374	0,00028374	0	62	0,014935	0,014935	0,0038
7	0,00026067	0,00026067	0	63	0,016074	0,016074	0,00421
8	0,00024653	0,00024653	0	64	0,01733	0,01733	0,00474
9	0,00024137	0,00024137	0	65	0,018675	0,018675	0,00542

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Invalidez	Masculino	Unissex
10	0,00024688	0,00024688	0	66	0,020143	0,020143	0,00628
11	0,00026672	0,00026672	0	67	0,021815	0,021815	0,0073
12	0,00030733	0,00030733	0	68	0,023736	0,023736	0,0088
13	0,00037926	0,00037926	0	69	0,025895	0,025895	0,01057
14	0,00049951	0,00049951	0	70	0,02823	0,02823	0,01284
15	0,00098635	0,00098635	0,00031	71	0,030728	0,030728	0,01575
16	0,00126049	0,00126049	0,00032	72	0,033459	0,033459	0,01936
17	0,00150933	0,00150933	0,00033	73	0,036448	0,036448	0,02386
18	0,0017125	0,0017125	0,00035	74	0,039704	0,039704	0,02924
19	0,00187572	0,00187572	0,00038	75	0,043212	0,043212	0,03537
20	0,00203912	0,00203912	0,0004	76	0,046987	0,046987	0,04014
21	0,00219714	0,00219714	0,00043	77	0,051089	0,051089	0,04401
22	0,00230041	0,00230041	0,00046	78	0,055558	0,055558	0,04667
23	0,00233428	0,00233428	0,00049	79	0,060423	0,060423	0,04942
24	0,0023166	0,0023166	0,00052	80	0,064707	0,064707	0
25	0,00227547	0,00227547	0,00054	81	0,069244	0,069244	0
26	0,00224044	0,00224044	0,00056	82	0,074071	0,074071	0
27	0,00222122	0,00222122	0,00058	83	0,079227	0,079227	0
28	0,00223235	0,00223235	0,0006	84	0,084762	0,084762	0
29	0,00226799	0,00226799	0,00061	85	0,090735	0,090735	0
30	0,00230905	0,00230905	0,00061	86	0,097214	0,097214	0
31	0,00234781	0,00234781	0,00062	87	0,104283	0,104283	0
32	0,00239636	0,00239636	0,00063	88	0,112047	0,112047	0
33	0,00245567	0,00245567	0,00063	89	0,12063	0,12063	0
34	0,00252673	0,00252673	0,00063	90	0,130191	0,130191	0
35	0,00261172	0,00261172	0,00064	91	0,14093	0,14093	0
36	0,0027107	0,0027107	0,00065	92	0,1531	0,1531	0
37	0,00282248	0,00282248	0,00066	93	0,167035	0,167035	0
38	0,00294731	0,00294731	0,00068	94	0,18317	0,18317	0
39	0,00308781	0,00308781	0,0007	95	0,202091	0,202091	0
40	0,00324596	0,00324596	0,00072	96	0,224602	0,224602	0
41	0,00342635	0,00342635	0,00076	97	0,251825	0,251825	0
42	0,00363368	0,00363368	0,0008	98	0,285358	0,285358	0
43	0,00387144	0,00387144	0,00084	99	0,327534	0,327534	0
44	0,00413921	0,00413921	0,00089	100	0,381789	0,381789	0
45	0,0044333	0,0044333	0,00094	101	0,453156	0,453156	0
46	0,00475357	0,00475357	0,001	102	0,548475	0,548475	0
47	0,00510463	0,00510463	0,00107	103	0,674234	0,674234	0
48	0,00548821	0,00548821	0,00116	104	0,824382	0,824382	0
49	0,00590483	0,00590483	0,00125	105	0,951547	0,951547	0
50	0,0063542	0,0063542	0,00136	106	0,996961	0,996961	0
51	0,00683705	0,00683705	0,00148	107	0,99999	0,99999	0
52	0,00735567	0,00735567	0,00161	108	1	1	0
53	0,0079117	0,0079117	0,00175	109	1	1	0
54	0,00850683	0,00850683	0,00191	110	1	1	0
55	0,00915104	0,00915104	0,00208	111	1	1	0

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.(Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros" de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da ida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).

MÉTODO DE FINANCIAMETNTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFICIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILIBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. E um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano

de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.